



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 058/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 14534/2023
Modalidade: Pregão 058/2023
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a demanda dos órgãos: Hospital Municipal, ESF'S (Estratégia Saúde da Família), Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Farmácia Básica e Samu, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência- Anexo I, deste edital.

O Fundo Municipal de Saúde de São Simão – GO, através do Departamento de Licitação com endereço na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, através do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 1408/2023 de 11 de outubro de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 171 de 15 de abril de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

O presente Edital adota o modelo dos preçõs eletrônicos do “SISTEMA LICITANET”, assim, caso haja algum conflito e/ou divergência de informações com relação ao disposto no corpo do Termo de Referência, desde já, informamos que prevalecerá o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 11/12/2023 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 11/12/2023 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1 - DO OBJETO:

1.1 - Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a demanda dos órgãos: Hospital Municipal, ESF'S (Estratégia Saúde da Família), Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Farmácia Básica e Samu, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 - **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.1.1 - **Em relação aos itens 29, 79, 96, 161, 232, 265, 282, 406, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.**

4.1.2 - **Os demais itens são destinados EXCLUSIVAMENTE** as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

4.1.3 - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar, desses itens, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.1.3.1. O BENEFÍCIO REFERIDO NOS ITENS ACIMA, SERÁ EFETIVADO PARA ESTABELECEM A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 48 DA LC 123/2006.

4.2 - A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 - Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 - **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

| MENSAL | TRIMESTRAL | SEMESTRAL | ANUAL |
|------------|------------|------------|------------|
| R\$ 134,00 | R\$ 224,00 | R\$ 377,00 | R\$ 557,00 |

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1.1 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.1.2 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de São Simão, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.2 - **As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data e**

horário marcados para início da sessão pública via internet;

4.6.3 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.4 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.5 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de São Simão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 - Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 - Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 - Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 - Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de São Simão – GO;

4.8 - A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 - Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 - Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 - O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 - Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira;

5.3 - A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 - Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.6 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Valor unitário e total do item;

6.1.2 - Marca;

6.1.3 - **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro e (apresentação do mesmo na habilitação) ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação;

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.1 - No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 - A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 - O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 - As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;

7.6 - Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Anexo I - Termo de Referência;

7.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.15 - Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$) Real, com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 03 (três) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 - Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 - A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 - A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 - A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 - **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.1 - Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.26.2 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26.6 - O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.26.7 - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.26.8 - Produzidos no País;

7.26.8 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.26.9 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.26.10 - Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26.11 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Decreto 10.024/2019;

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.7.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, registro, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.2 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.7.3 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.7.4 - A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.7.5 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;

8.7.6 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.7.8 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.7.9 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

9.2.1 - Ato Constitutivo;

9.2.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.2 - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

9.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;

9.2.1.6 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

9.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

9.2.3 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

9.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

9.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

9.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.2.7 - Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias da data da sua expedição;

9.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.2.9.1 - Certidão Simplificada, ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

9.2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

9.2.9.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.10 - DECLARAÇÕES:

a) ANEXO II – Declaração Única

9.2.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.11.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

9.2.11.2 – A licitante vencedora deverá apresentar, o qual for vencedor, quando solicitado o Registro do produto no Ministério da Saúde ou de Isenção de Registro do Produto na ANVISA, quando for o caso conforme previsto na Lei 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77. O prazo para apresentação será aberto após a etapa de lances.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

9.2.12 - O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.2.13 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.G.O (Ministério Público de Goiás), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.2.14 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.2.15 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.2.16 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.2.17 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.2.18 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.2.19 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.2.20 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.2.21 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.2.22 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.2.23 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.2.24 - As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de

abertura da sessão deste Pregão;

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

10.1.5 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

10.1.6 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

10.1.7 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.1.8 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 - DOS RECURSOS:

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Registro da Ata;

14.2 - Prazo de Vigência da Ata: O Prazo de Vigência da Ata com Registro dos Preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;

14.3 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante depósito bancário em nome da proponente;

14.4 - Do fornecimento dos Itens: O fornecimento, objeto da presente licitação, deverão ser realizados de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de fornecimento;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

14.5 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Contratos, situada na Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, para a assinatura do Termo da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 - Na assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.8 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o termo da Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

15 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16 - DA ENTREGA DOS ITENS

16.1 - Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Assinatura do Termo da Ata de Registro de Preços e Emissão da Autorização do Fornecimento.

16.2 - Os produtos ofertados deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega dos mesmos perante a Instituição, sob pena de devolução dos produtos.

16.3 - Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Goiás, nº 20, centro, nesta cidade, no horário das 07 horas às 17 horas, e deverão ser entregues exclusivamente à Farmacêutica do município, e após serão distribuídos de acordo com as necessidades da Secretaria

17 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 - DA CONTRATADA:

17.1.1 - Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 - DA CONTRATANTE:

17.2.1 - Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências

contidas no edital e anexos.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de São Simão, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO QUE:**

18.1.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

18.1.2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

18.1.3 - Não manter a proposta;

18.1.4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

18.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.1.6 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.2 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância

dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

18.3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

18.3.2 - A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site <https://licitanet.com.br/>

18.4 - Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

18.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

18.7 - A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

18.8 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

18.9 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

18.10 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 - As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.049.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0526
Sub elemento – 36 Material Hospitalar

MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO AS UBS- ESF

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.048.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0526

Sub elemento – 36 Material Hospitalar

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.066.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0535

Sub elemento – 36 Material Hospitalar

MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISÊNCIA FARMACÊUTICA

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.303.1028.2.050.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0553

Sub elemento – 36 Material Hospitalar

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.068.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0544

Sub elemento – 36 Material Hospitalar

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

20.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

20.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

20.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

20.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

de expediente na Prefeitura Municipal de São Simão;

20.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

20.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>, e <https://licitanet.com.br/> e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, CEP: 75.890-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.11 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

20.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.13 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.14 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.15 - O Pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.16 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

20.17 - As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>;

20.18 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.19 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de São Simão revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;



Prefeitura Municipal
de São Simão-GO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

20.20 - Para atender a seus interesses, o Município de São Simão poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

20.21 - O Município de São Simão poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.22 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Simão - GO;

21 - INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Declaração Única
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial
- d) ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

São Simão - GO, 27 de novembro de 2023.

Ligiane Soares Fernandes
Diretora de Licitação

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo e anexo I (Parecer Técnico).

2. Justificativa

A aquisição dos materiais hospitalares abaixo elencados atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a demanda dos órgãos: Hospital Municipal, ESF'S (Estratégia Saúde da Família), Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Farmácia Básica e Samu.

A SECRETARIA DE SAÚDE, que atende a população em qualquer situação de emergência, e necessita de medicamentos e outros, para iniciar ou dar continuidade a tratamentos de saúde às pessoas enfermas, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, no sentido de assegurar o que se prescreve na Constituição Federal.

3 - Das Especificações Técnicas

| Nº ITEM | CÓD. ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO. | UNIDADE MEDIDA | QTDE. |
|---------|-----------|--|----------------|------------|
| 1 | 30608 | ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/100 UNIDADES | PACOTE | 600,00 |
| 2 | 36410 | ABSORVENTE DE CO2 -CAL SODADA CAL SODADA- absorvedor de dióxido de carbono no sistema respiratório do aparelho de anestesia, o que permite que seja utilizado um baixo fluxo de gases frescos a fim de reduzir o consumo de anestésico, manter a temperatura corporal do paciente, conservar a umidade das vias aéreas e evitar poluição na sala de cirurgia 3.GALÃO DE 4,5 KG | GALÃO | 6,00 |
| 3 | 613 | AGUA OXIGENADA VOL. 10 1 LT | Litro | 1.200,00 |
| 4 | 41865 | AGULHA EPIDURAL 18Gx3 - 1/2 - Tuohy- Bisel tipo tuohy com ponta curva e cônico. Agulha para anestesia peridural ,aço inoxidável e capa em polipropileno; não pirogênico , atóxico, e esterilizado por óxido de etileno. | Unidade | 400,00 |
| 5 | 21315 | AGULHA DESCAR. 40X1.2 | Unidade | 90.000,00 |
| 6 | 1455 | AGULHA DESCART. 25X8 | Unidade | 150.000,00 |
| 7 | 20506 | AGULHA DESCARTAVEL 13X4.5 (26G) | Unidade | 90.000,00 |
| 8 | 7140 | AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 | Unidade | 60.000,00 |
| 9 | 2110 | AGULHA DESCARTAVEL 25X7 | Unidade | 90.000,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|----|-------|---|---------|----------|
| 10 | 30609 | AGULHA P/ RAQUI 25GX3,5 AGULHA P/ RAQUI - ANESTESIA REGIONAL COM PONTA TIPO QUINCKE - APIROGÊNICO - ES TERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DESC. N° 25GX3,5 | Unidade | 600,00 |
| 11 | 30610 | AGULHA P/ RAQUI 27GX3,5 - ANESTESIA REGIONAL COM PONTA TIPO QUINCKE - APIROGÊNICO - ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DESC. N° 27GX3,5. | Unidade | 1.200,00 |
| 12 | 28523 | ALCOOL 70% 1LT | Unidade | 3.600,00 |
| 13 | 30612 | ALCOOL GEL 70% 500 ML | FRASCO | 150,00 |
| 14 | 30611 | ALCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS | Unidade | 100,00 |
| 15 | 30613 | ALCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO | FRASCO | 360,00 |
| 16 | 30614 | ALGODAO HIDROFILO 500G | ROLO | 1.000,00 |
| 17 | 36231 | ALICATE ORTOPÉDICO BICO FINO CHATO 14 CM | Unidade | 2,00 |
| 18 | 36578 | ALMOTOLIA(BISNAGA) 250ML COR MARRON | FRASCO | 500,00 |
| 19 | 30615 | ALMOTOLIA(BISNAGA) 250ML TRANSPARENTE | FRASCO | 500,00 |
| 20 | 36232 | AMBÚ REAMIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ ,AUTOCLAVÉVEL ,ressuscitador adulto oval plus de silicone marca ambu igual ou superior qualidade: ressuscitador Oval de silicone ambu padrão, com uma válvula de entrada Mark IV, projetada para ventilação manual de adultos, facilmente limpo e esterilizado em autoclave à temperatura de 134 °C, com formato exclusivo é pequeno e fácil de segurar, desenho ergonômico, peso leve superfície com textura especial combinada com a tira de suporte exclusiva que garante manipulação confortável e firme, permitindo ventilação efetiva durante períodos prolongados sem o problema de fadiga da mão, ressuscitadores semitransparentes permitindo a verificação visual da condição do paciente, válvula de limitação de pressão, Máscara facial com coxim inflável em silicone autoclavável 134°; Volume da bolsa: Adulto (1475 ml), Dimensões: Adulto (295x127 mm), Peso: Adulto (350 g) | Unidade | 50,00 |
| 21 | 36233 | AMBÚ REAMIMADOR INFANTIL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ ,autoclavável Ressuscitador pediátrico oval plus de silicone marca ambu igual ou de superior qualidade : ressuscitador Oval de silicone ambu padrão, com uma válvula de entrada Mark IV, projetada para ventilação manual de crianças, facilmente limpo e esterilizado em autoclave à temperatura de 134 °C, com formato exclusivo é pequeno e fácil de | Unidade | 30,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|----|-------|--|---------|----------|
| | | segurar, desenho ergonômico, peso leve superfície com textura especial combinada com a tira de suporte exclusiva que garante manipulação confortável e firme, permitindo ventilação efetiva durante períodos prolongados sem o problema de fadiga da mão, ressuscitadores semitransparentes permitindo a verificação visual da condição do paciente, válvula de limitação de pressão, Máscara facial com coxim inflável em silicone autoclavável 134°; Volume da bolsa: Mark IV Baby (300 ml) , Dimensões: Mark IV Baby (265 x 85 mm), Peso: Mark IV Baby (190 g), | | |
| 22 | 36234 | AMBÚ REAMIMADOR NEONATAL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ , AUTOCLAVAVEL , CAPACIDADE DE 250 ML, NEONATAL: Máscara facial NEONATAL EM silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável), com coxim insuflável. Máscara facial com coxim inflável em silicone autoclavável 134° | Unidade | 20,00 |
| 23 | 33702 | AP. PRESSAO AD. ANEROIDE, 18X36CM VELCRO ESTETO COMPLETO AP. PRESSAO AD. ANEROIDE, 18X36CM VELCRO C/ ESTETO DESCRIÇÃO: Aparelho de pressão (Esfigmomanômetro Aneróide), - Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm. aprovado pelo INMETRO, com manguito e pêra em PVC, braçadeira em Nylon (na cor preta) e fecho de Velcro. | Unidade | 200,00 |
| 24 | 30622 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL NEONATAL, ANEROIDE, 07X13CM | Unidade | 20,00 |
| 25 | 30623 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PEDIATRICO, ANEROIDE, 10X18CM | Unidade | 50,00 |
| 26 | 41627 | APARELHO DE TREINAMENTO RESPIRATÓRIO - Powerbreathe Medic Classic -aparelho para treinamento muscular respiratório, sendo utilizado tanto como uma terapia individual ou em conjunto com a reabilitação pulmonar. | UNIDADE | 2,00 |
| 27 | 30624 | APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM 2 LAMINAS | Unidade | 1.000,00 |
| 28 | 30626 | APARELHO PRESSÃO PARA OBESO: com braçadeira tamanho obeso 35 até 51 CM, COM ESTETO, COM VELCRO. | Unidade | 40,00 |
| 29 | 30627 | ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 21,8g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. | PACOTE | 2.000,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|----|-------|--|---------|----------|
| | | Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão) | | |
| 30 | 30629 | ATADURA CREPOM 20CM X 1,25M (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 43,6g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão). | PACOTE | 1.500,00 |
| 31 | 38037 | ATADURA CREPOM-15cmx1,80m (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 32,7g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão). | PACOTE | 2.000,00 |
| 32 | 30630 | ATADURA GESSADA 10CM X 3M (Atadura gessada 10cm, confeccionada em pano tipo tela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura. Embalada individualmente. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão). | Unidade | 800,00 |
| 33 | 30631 | ATADURA GESSADA 15CM X 3M (Atadura gessada 15 cm, confeccionada em pano tipo tela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura. Embalada individualmente. Cremer ou melhor | Unidade | 800,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|----|-------|--|---------|--------|
| | | qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão). | | |
| 34 | 30632 | ATADURA GESSADA 20CM X 4M: (ATADURA GESSADA 20CM, CONFECCIONADA EM PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONA FÁCIL MOLDAGEM, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITAM O DESFIAMENTO E/OU GARROTEAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO TÉCNICO, ENROLADA SOBRE SI COM TUBETE DE PLÁSTICO QUE FACILITA O DESEROLAR DA ATADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CREMER OU MELHOR QUALIDADE (EM CASO DE OUTRA MARCA, DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA ANÁLISE TÉCNICA NO ATO DO PREGÃO). | Unidade | 500,00 |
| 35 | 30633 | ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDICAS 15CM X 1.0M 144G (Algodão Ortopédico 15cm - 100% algodão) - Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão | Unidade | 900,00 |
| 36 | 30634 | ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDICAS 20CM X 1.0M 192G (Algodão Ortopédico 20cm - 100% algodão) Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão | Unidade | 800,00 |
| 37 | 30635 | ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDITAS 10CM X 1.0M 138G (Algodão Ortopédico 10cm - 100% algodão) Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão | Unidade | 900,00 |
| 38 | 21735 | AZUL DE METILENO 1% 1000ML | FRASCO | 10,00 |
| 39 | 36237 | BALAO BORRACHA PARA REINALACAO 2000ML | Unidade | 10,00 |
| 40 | 36235 | BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 1000ML | Unidade | 10,00 |
| 41 | 36236 | BALAO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 3000 ML | Unidade | 10,00 |
| 42 | 36238 | BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 5000ML | Unidade | 5,00 |
| 43 | 30639 | BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 10CMX50MT | Unidade | 30,00 |
| 44 | 30640 | BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 20CMX50MT | Unidade | 30,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|----|-------|--|---------|----------|
| 45 | 30641 | BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 30CMX50MT | Unidade | 30,00 |
| 46 | 30642 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA 2000ML hidrófobo na parte superior;Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo;Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente,com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampaprotetora;Membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta deurocultura com a utilização de agulha;Suporte de fixação com haste retangularque permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; REFERENCIA: ADVANTIVE, SOLIDOR, igual ou de qualidade superio | Unidade | 2.000,00 |
| 47 | 1780 | BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL ACOMPANHA UM DISCO PROTETOR DE PELE STOMAHESIVE E UM SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL. TELA PERFURADA FIXADA A FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE; SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS; COMPOSTA POR PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES. COMPOSIÇÃO: ACTIVE LIFE® BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL É COMPOSTA DE GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, ACETATO DE VINILETILENO (EVA), CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC), POLIETILENO E ACETATO DE VINILA. - CAIXA COM 10 UNIDADES + 1 CLIP; - PLACA RECORTÁVEL (19-64MM); - USO ÚNICO; REFERENCIA: CONVATEC, SUPERIOR OU DE MELHOR QUALIDADE | Caixa | 300,00 |
| 48 | 36240 | CABO DE BISTURI N° 3 instrumental de qualidade produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia, material autoclavável. instrumento cirúrgico não articulado, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. | Unidade | 20,00 |
| 49 | 36239 | CABO DE BISTURI N° 4 instrumental de qualidade produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia, material autoclavável. instrumento cirúrgico não articulado, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. | Unidade | 20,00 |
| 50 | 35422 | CANETA PARA BISTURI ELETRICO-A Caneta com Comando Manual Duplo AutoclavávelM-130permite a realização de corte ou coagulação do tecido em uma intervenção cirúrgica, através do acionamento manual. | Unidade | 6,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|----|-------|---|---------|-------|
| | | | | |
| 51 | 7187 | CANULA DE GUEDEL N 0 | Unidade | 40,00 |
| 52 | 7188 | CANULA DE GUEDEL N 1 | Unidade | 40,00 |
| 53 | 7189 | CANULA DE GUEDEL N 2 | Unidade | 40,00 |
| 54 | 7190 | CANULA DE GUEDEL N 3 | Unidade | 40,00 |
| 55 | 7191 | CANULA DE GUEDEL N 4 | Unidade | 40,00 |
| 56 | 7192 | CANULA DE GUEDEL N 5 | Unidade | 40,00 |
| 57 | 7193 | CANULA DE GUEDEL N 6 | Unidade | 30,00 |
| 58 | 38835 | <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC COM BALÃO N° 6</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRODUTO ESTÉRIL - GUIA EM PVC DE USO MÉDICO - BALONETE (CUFF) PVC ELÁSTICO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. - CÂNULA EM PVC TERMOSENSÍVEL DE USO MÉDICO COM LINHA RADIOPAÇA CONTINUA. - ABAS DA PLACA DE FIXAÇÃO EM PVC DE USO MÉDICO FLEXÍVEL. - BALONETE EXTERNO EM PVC DE USO MÉDICO. - VÁLVULA PARA INJETAR OU RETIRAR O AR DO BALONETE EM PVC, PP, ABS, SILICONE E AÇO CIRÚRGICO. - FIXADOR DE TECIDO (FITA) COM 90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER. | Unidade | 20,00 |
| 59 | 38836 | <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC COM BALÃO N° 7</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRODUTO ESTÉRIL - GUIA EM PVC DE USO MÉDICO - BALONETE (CUFF) PVC ELÁSTICO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. - CÂNULA EM PVC TERMOSENSÍVEL DE USO MÉDICO COM LINHA RADIOPAÇA CONTINUA. - ABAS DA PLACA DE FIXAÇÃO EM PVC DE USO MÉDICO FLEXÍVEL. - BALONETE EXTERNO EM PVC DE USO MÉDICO. - VÁLVULA PARA INJETAR OU RETIRAR O AR DO BALONETE EM PVC, PP, ABS, SILICONE E AÇO CIRÚRGICO. - FIXADOR DE TECIDO (FITA) COM 90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER. | Unidade | 20,00 |
| 60 | 38837 | <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC COM BALÃO N° 7,5</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRODUTO ESTÉRIL - GUIA EM PVC DE USO MÉDICO - BALONETE (CUFF) PVC ELÁSTICO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. | Unidade | 20,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|----|-------|--|---------|--------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - CÂNULA EM PVC TERMOSENSÍVEL DE USO MÉDICO COM LINHA RADIOPACA CONTINUA. - ABAS DA PLACA DE FIXAÇÃO EM PVC DE USO MÉDICO FLEXÍVEL. - BALONETE EXTERNO EM PVC DE USO MÉDICO. - VÁLVULA PARA INJETAR OU RETIRAR O AR DO BALONETE EM PVC, PP, ABS, SILICONE E AÇO CIRÚRGICO. - FIXADOR DE TECIDO (FITA) COM 90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER. | | |
| 61 | 38838 | <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC COM BALÃO N° 8</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>-PRODUTO ESTÉRIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - GUIA EM PVC DE USO MÉDICO - BALONETE (CUFF) PVC ELÁSTICO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. - CÂNULA EM PVC TERMOSENSÍVEL DE USO MÉDICO COM LINHA RADIOPACA CONTINUA. - ABAS DA PLACA DE FIXAÇÃO EM PVC DE USO MÉDICO FLEXÍVEL. - BALONETE EXTERNO EM PVC DE USO MÉDICO. - VÁLVULA PARA INJETAR OU RETIRAR O AR DO BALONETE EM PVC, PP, ABS, SILICONE E AÇO CIRÚRGICO. - FIXADOR DE TECIDO (FITA) COM 90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER. | Unidade | 20,00 |
| 62 | 36241 | CAPA PARA VIDEOCIRURGIA MODELO UNIVERSAL 15X250 CM | Unidade | 600,00 |
| 63 | 36665 | <p>CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA ,TAMANHO G (MEDIDA MAIOR QUE 39,5 CM E MENOR QUE 42,5 CM)</p> <p>02 ALÇAS</p> <p>01 VÁLVULA ELMO</p> <p>04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO)</p> <p>01 FITA MÉTRICA</p> | Unidade | 15,00 |
| 64 | 36666 | <p>CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA ,TAMANHO GG (MAIOR QUE 42,5 CM)</p> <p>02 ALÇAS</p> <p>01 VÁLVULA ELMO</p> <p>04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO)</p> <p>01 FITA MÉTRICA</p> | Unidade | 10,00 |
| 65 | 36664 | <p>CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA ,TAMANHO M (MEDIDA MAIOR Q 36 CM E MENOR QUE 39,5 CM)</p> <p>02 ALÇAS</p> <p>01 VÁLVULA ELMO</p> <p>04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO)</p> <p>01 FITA MÉTRICA</p> | Unidade | 10,00 |
| 66 | 36421 | CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA TAMANHO P (| Unidade | 10,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|----|-------|--|---------|-----------|
| | | MEDIDA MAIOR Q 33CM 3 MEMOR QUE 36CM) ,02 ALÇAS 01 VÁLVULA ELMO 04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO) 01 FITA MÉTRICA | | |
| 67 | 36663 | CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA TAMANHO PP(MEDIDA ATÉ 33CM) ,02 ALÇAS 01 VÁLVULA ELMO 04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO) 01 FITA MÉTRICA | Unidade | 10,00 |
| 68 | 36242 | CAPOTE DESCARTÁVEL-Jaleco em TNT descartável, manga longa, punho de elástico, confeccionado em TNT (Tecido não tecido), ajustável com tiras para amarrar no pescoço e cintura. Nos comprimento de pelo menos de 1,20m. Gramatura : 60g ou superior. Altura 120cm. Largura 69cm (medida aberta de ponta a ponta 138cm). Manga 53cm a partir da costura, acabamento nos punhos com elástico. Não estéril (é esterilizável). Não impermeável. 100% Polipropileno. Com viés longo | Unidade | 1.000,00 |
| 69 | 36422 | CATETER ALTO FLUXO (CÂNULA NASAL DE OXIGENIO ALTO FLUXO), PONTAS DE SILICONE Fornece gás aquecido e umidificado, Pongos Nasais de Contorno Suave. Prontas de silicone confortáveis e bem toleradas ajudam a adesão do paciente. Configuração rápida e segura. Asas no conector giratório para fácil conexão e desconexão. Cofre de ressonância magnética. Totalmente livre de metal. Correia de Cabeça Dividida. A cinta elástica bipartida larga de fácil ajuste. Conexões Seguras | Unidade | 50,00 |
| 70 | 36243 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14GA X 1,88IN 1,7X 48MM 147ML/MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores(ANGIOCATH). | Unidade | 1.500,00 |
| 71 | 30644 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16GA X 1,88IN 1,7X 48MM 147ML/MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores(ANGIOCATH). | Unidade | 2.000,00 |
| 72 | 30647 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G X 1/14 IN (1.2 X 32 MM) 102ML/ MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH). | Unidade | 5.000,00 |
| 73 | 30752 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G X 1/16 IN (1.1 X 30 MM) 49ML/ MIN: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1- | Unidade | 10.000,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|----|-------|---|---------|-----------|
| | | ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES (ANGIOCATH) | | |
| 74 | 30753 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G X 1/14 IN (0.9 X 25 MM) 28ML/ MIN: Agulhasiliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) | Unidade | 12.000,00 |
| 75 | 30645 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 GA X 0,75 IN 0,7 X 19MM 17ML/MIn: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH). | Unidade | 12.000,00 |
| 76 | 30650 | CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS ESTERIL | Unidade | 7.500,00 |
| 77 | 30651 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO | Unidade | 1.000,00 |
| 78 | 45822 | <p>CATETER PARA SUBCLÁVIA - DUPLO LUMEN - CVC 4FR 20CM (KIT CATETER)</p> <p>*1 Cateter Duplo lúmen de poliuretano, distal lúmen 14G, proximal lúmen 18G</p> <p>*1 Fio guia em J .035" x 60cm</p> <p>*1 Agulha 18g x 7cm</p> <p>*1 Seringa de 5cc</p> <p>*1 dilatador 8F x 9cm</p> <p>*1 Bisturi descartável</p> <p>*2 Tampas Protetoras</p> <p>*1 Fixador de Cateter tipo Borboleta</p> | Unidade | 250,00 |
| 79 | 36244 | <p>CATETER PARA SUBCLÁVIA - DUPLO LUMEN - CVC 7FR 20CM (KIT CATETER)</p> <p>*1 Cateter Duplo lúmen de poliuretano, distal lúmen 14G, proximal lúmen 18G</p> <p>*1 Fio guia em J .035" x 60cm</p> <p>*1 Agulha 18g x 7cm</p> <p>*1 Seringa de 5cc</p> <p>*1 dilatador 8F x 9cm</p> <p>*1 Bisturi descartável</p> | Unidade | 1.000,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | *2 Tampas Protetoras | | |
|----|-------|--|---------|----------|
| | | *1 Fixador de Cateter tipo Borboleta | | |
| 80 | 30652 | CATETER URETERAL DUPLO "J" em poliuretano: com extremidades aberta/fechada ou aberta/aberta , orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento de cor preta; guia de introdução azul de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de tefloncom ponta flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação, NUMERAÇÃO: 6FR X 26 CM. | Unidade | 50,00 |
| 81 | 30653 | CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX12IN (ADULTO): CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX12IN (ADULTO) ,Conector Luer-Lok codificado por cores, (AMARELO) ,do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH) | Unidade | 100,00 |
| 82 | 30654 | CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX8IN (ADULTO): CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX8IN (ADULTO) ,Conector Luer-Lok codificado por cores, (AMARELO), do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH) . | Unidade | 100,00 |
| 83 | 30655 | CATETER VENOSO CENTRAL 22GAX8IN : CATETER VENOSO CENTRAL 22GAX8IN (PED NEONATAL),Conector Luer- Lok codificado por cores, (AZUL), do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH) . | Unidade | 100,00 |
| 84 | 30656 | CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 19GAX12IN | Unidade | 100,00 |
| 85 | 30657 | CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 19GAX8IN: Conector Luer-Lok codificado por cores, (VERDE) do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH) | Unidade | 100,00 |
| 86 | 30658 | CLAMPS UMBILICAL ESTERIL, ESTERELIZADO POR OXIDO | Unidade | 1.000,00 |
| 87 | 36582 | COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR - ANTI ESCARAS -130K | Unidade | 2,00 |
| 88 | 20525 | COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS | Unidade | 1.500,00 |
| 89 | 30665 | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO COM 10 UNIDADES | PACOTE | 20,00 |
| 90 | 38078 | COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO COM 10 UNIDADES | PACOTE | 20,00 |
| 91 | 30667 | COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO AÇO INOX | Unidade | 12,00 |
| 92 | 30668 | COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES LOBORATORIAS 80ML | Unidade | 3.000,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|----|-------|--|---------|-----------|
| 93 | 30670 | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25 CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO 10G/ UNIDADE NÃO ESTERIL ,COM FIO RADIOPACO , COM 50 UNIDADES: (Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 23cmx25cm, gramatura 10g. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas entrelaçadas, evitando que uma deslize sobre a outra, possuir fio radiopaco, cardaço duplo em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão). | PACOTE | 200,00 |
| 94 | 30671 | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 50X45CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO ,COM FIO RADIOPACO ,38 GRAMAS/UNIDADE COM 50 UNIDADES (A Compressa Cirúrgica: (Campo Operatório) não estéril, é confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo.GRAMATURA 38 GRAMAS. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Produto descartável. Com fio radiopaco. | PACOTE | 300,00 |
| 95 | 30672 | COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 ESTERIL COM 10 UNIDADES: (Compressa de Gaze Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão). | PACOTE | 10.000,00 |
| 96 | 30673 | COMPRESSA DE GASE HIDROFILA C/4 DOBRAS 7,5 X 7,5 CM, E 8 CAMADAS NÃO ESTERIL, 13 FIOS COM 500 UNIDADES: (Compressa de Gaze Não Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. São alvegadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão). | PACOTE | 5.000,00 |
| 97 | 41149 | COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - 250ML | Unidade | 500,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|----------|
| 98 | 33763 | CORDONET FINO ESTÉRIL, Com 1 mt de comprimento, confeccionado com fios de algodão trançado de coloração natural, resistente, acondicionado em dispositivo que permite a fácil utilização em campo cirúrgico, envolto em invólucro plástico, esterilizado por Radiação GAMA e embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. Reg. ANVISA Isento.. | Unidade | 12,00 |
| 99 | 36245 | CUBA INOX PARA ASSEPSIA- Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, com garantia contra defeitos de fabricação, 18 cm, 150 ml. | Unidade | 30,00 |
| 100 | 38160 | CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO EM ROLO COM 500 UNIDADES (REFERÊNCIA BLOOD STOP, CURATIVO REDONDO CREMER) | Caixa | 1.000,00 |
| 101 | 36247 | Curativo tipo Filme Transparente Rolo: filme de PU não estéril recoberto de adesivo hipoalergênico. Permeável a vapores, permitindo trocas gasosas, e impermeável a água, bactérias e vírus, atuando como barreira de proteção para a pele, constituído de poliuretano, Medida 10 cm X 10 MT. | Unidade | 15,00 |
| 102 | 36246 | CURATIVOS HIDROCOLÓIDES ESTÉREIS: curativos constituídos por partículas de hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose) e camada externa película protetora de poliuretano semipermeável. semipermeável evitando contaminação bacteriana ou contaminações externas. Absorvente a exsudato de feridas, proporcionando um ambiente úmido no leito da lesão, ideal para a granulação e a epitelização (processos de cicatrização). A formação do gel evita que o curativo se fixe na ferida podendo ser removido sem dor e sem danificar o tecido de granulação e o de epitelização. 15 x 15 cm, caixa com pelo menos 5 unidades | Caixa | 30,00 |
| 103 | 30676 | DESENCROSTANTE EM PO 1KG | Unidade | 50,00 |
| 104 | 28414 | DIGLICONATO DE CLOREXEDINE 0,5% LT | Litro | 240,00 |
| 105 | 30677 | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% | Litro | 360,00 |
| 106 | 30678 | DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA N06 | Unidade | 3.500,00 |
| 107 | 30679 | DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA N5 S.E.URINARIA MASCULINA NR 05 ESTERIL SEM LUBRIFICANTE ,SEM EXTENSÃO. | Unidade | 5.000,00 |
| 108 | 36248 | DOPPLER FETAL DE MESA DIGITAL FD-300C-DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL.DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Características: - Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; - | Unidade | 20,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|--------|
| | | Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: aprox. 200g. - Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. Performance FHR: - Faixa de Medição: 50-240 bpm; - Resolução: 1bpm; - Precisão: ± 1 bpm; - Saída de Energia: 20mW. Transdutor: - Frequência Nominal: 2.0MHz; - Frequência de Operação: 2.0MHz $\pm 10\%$; - P-: <1Mpa; - Iob: <20 mW/cm ² ; - Ispta: <100 mW/cm ² - intensidade de Saída de ultrassom: Isata <10 mW/c | | |
| 109 | 33798 | DRENO DE KEHR N: 14 Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 14 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m | Unidade | 20,00 |
| 110 | 30681 | DRENO DE KEHR N: 16 Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m | Unidade | 20,00 |
| 111 | 46497 | DRENO DE KEHR N: 18 Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 18 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m | Unidade | 20,00 |
| 112 | 46498 | DRENO DE KEHR N: 20 Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 20 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m | Unidade | 20,00 |
| 113 | 30876 | DRENO DE PENROSE TAMANHO 1 : são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. | Unidade | 50,00 |
| 114 | 30683 | DRENO DE PENROSE TAMANHO 2 SÃO INDICADOS PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OPERATÓRIOS, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. | Unidade | 100,00 |
| 115 | 30684 | DRENO DE PENROSE TAMANHO 3 SÃO INDICADOS PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OPERATÓRIOS, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. | Unidade | 50,00 |
| 116 | 30685 | DRENO DE PENROSE TAMANHO 4 SÃO INDICADOS PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OPERATÓRIOS, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. | Unidade | 50,00 |
| 117 | 36249 | DRENO DE TORAX 14 FR | Unidade | 20,00 |
| 118 | 30688 | DRENO DE TORAX 16 FR | Unidade | 20,00 |
| 119 | 30689 | DRENO DE TORAX 18FR | Unidade | 20,00 |
| 120 | 30690 | DRENO DE TORAX 20FR | Unidade | 30,00 |
| 121 | 30691 | DRENO DE TORAX 22FR | Unidade | 30,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|-----------|
| 122 | 46494 | DRENO DE TORAX 24FR | Unidade | 30,00 |
| 123 | 36250 | DRENO DE TORAX 26 FR | Unidade | 50,00 |
| 124 | 36251 | DRENO DE TORAX 28 FR | Unidade | 50,00 |
| 125 | 36252 | DRENO DE TORAX 30 FR | Unidade | 50,00 |
| 126 | 36253 | DRENO DE TORAX 32 FR | Unidade | 50,00 |
| 127 | 36254 | DRENO DE TORAX 36 FR | Unidade | 50,00 |
| 128 | 33422 | DRENO PARA SUCÇÃO, TIPO SANFONA, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍNUA | Unidade | 60,00 |
| 129 | 30693 | ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO OVAL: TAMANHO 43X45 MM ADESIVO (gel sólido adesivo-condutor) | Unidade | 2.500,00 |
| 130 | 30692 | ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL ,TAMANHO: 32X28MNN | Unidade | 500,00 |
| 131 | 30695 | EQUIPO DE TRANSFUSÃO POR GRAVIDADE PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE: COM PINÇA PERFORANTE EM PVC, TRANSPARENTE FLEXIVEL, COM TAMPA PROTETORA, CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE SANGUE EM MALHA 170MICRAS, COM CABO EXTENSOR COM 180CM EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, CONEXÃO TIPO LAUER. | Unidade | 250,00 |
| 132 | 30696 | EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E COPO FLEXIVEL REFERÊNCIA:DESCARPACK,EMBRAMED: igual ou de qualidade superior | Unidade | 36.000,00 |
| 133 | 30697 | EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL: E COPO FLEXIVEL REFERENCIA: DESCARPACK, EMBRAMED: igual ou de qualidade superior | Unidade | 3.000,00 |
| 134 | 18711 | EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL | Unidade | 1.000,00 |
| 135 | 45811 | EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL - FOTOSENSÍVEL | Unidade | 1.000,00 |
| 136 | 30698 | EQUIPO PARA INFUSÃO 2 VIAS (polifix). Estéril;Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. | Unidade | 2.000,00 |
| 137 | 30699 | EQUIPO PARA INFUSÃO 4 VIAS (POLIFIX). Estéril;Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. | Unidade | 1.000,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|----------|
| 138 | 30700 | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO ESTÉRIL | Unidade | 2.500,00 |
| 139 | 30701 | ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA. POSSUI 18 CM DE COMPRIMENTO | Unidade | 1.000,00 |
| 140 | 30702 | ESCOVA CONJUNTO ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO : ESCOVA CONJUNTO ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO PRE ? OPERATORIO DAS MÃOS Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo | Unidade | 2.000,00 |
| 141 | 30704 | ESPAÇADOR PEDIATRICO ESTERELIZAVEL. Espaçador Infantil . Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; Máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento; Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol; | Unidade | 50,00 |
| 142 | 30705 | ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M: ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M.0 ESPARADRAPO É IMPERMEÁVEL,, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC. ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REFERENCIA: CREMER, NEXCARE, MISSNER E CIEX, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Unidade | 2.500,00 |
| 143 | 21667 | ESPATULA DE AYRES C/100 - USO VAGINAL | PACOTE | 20,00 |
| 144 | 45812 | ESPÉCULO ANAL (ANUSCÓPIO) | Unidade | 500,00 |
| 145 | 30707 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, SEM LUBRIFICAÇÃO. TAMANHO GRANDE | Unidade | 500,00 |
| 146 | 30709 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO FABRICADO EM | Unidade | 600,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|--------|
| | | POLIESTIRENO, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, SEM LUBRIFICAÇÃO. | | |
| 147 | 30708 | ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, SEM LUBRIFICAÇÃO. | Unidade | 500,00 |
| 148 | 30710 | ESPONJA HEMOSTÁTICA ESTERIL DE GELATINA ABSORVÍVEL: 80X125X10MM (GELFOAM) | Unidade | 150,00 |
| 149 | 30711 | ESTETOSCÓPIO ADULTO .AUSCULTADOR: DUPLO; - PESO DO AUSCULTADOR (APROXIMADO): 70 GRAMAS; - COR: SMOKE FINISH (PRETO E CINZA); - DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4,3CM; - MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/FIBRA DE VIDRO; - TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA; - VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE; - OLIVAS EXTRAS: SIM; - COMPRIMENTO: 69CM - DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,3CM | Unidade | 50,00 |
| 150 | 30712 | ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO AUSCULTADOR: DUPLO; - PESO DO AUSCULTADOR (APROXIMADO): 82 GRAMAS; - COR: SMOKE FINISH (PRETO E CINZA); - DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 2.9CM; - MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/FIBRA DE VIDRO; - TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA; - VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE; - OLIVAS EXTRAS: SIM; - COMPRIMENTO: 69CM; - DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,3CM | Unidade | 10,00 |
| 151 | 41620 | EXERCITADOR RESPIRATÓRIO- é um exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência. É empregado na fisioterapia visando facilitar a expectoração e combater o acúmulo de secreções prevenindo infecções bronco-pulmonares e restabelecendo as funções pulmonares. Pode ser conectado a periféricos como tubo T, válvula unidirecional, micronebulizador e máscara facial conjugada . | Unidade | 4,00 |
| 152 | 41153 | FAIXA DE SMARCH 10CMX2M- Bandagem elástica para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores para possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragia. | Unidade | 20,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|--------|
| 153 | 41152 | FAIXA DE SMARCH 15CMX2M- Bandagem elástica para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores para possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragia. .Bandagem elástica para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores para possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragia. | Unidade | 30,00 |
| 154 | 30713 | FILME 18 X 24 CM P/ RX C/100 UNIDADES | Caixa | 60,00 |
| 155 | 30714 | FILME 24 X 30 CM P/ RX C/100 UNIDADES | Caixa | 72,00 |
| 156 | 30715 | FILME 30 X 40 CM P/ RX C/100 UNIDADES | Caixa | 96,00 |
| 157 | 30716 | FILME 35 X 35 CM P/ RX C/100 UNIDADES | Caixa | 96,00 |
| 158 | 30717 | FILME 35 X 43 CM P/ RX C/ 100 UNIDADES | Caixa | 96,00 |
| 159 | 47367 | FILME RADIOGRAFICO 20X25CM (8X10"), CX. C/ 125 FLS (REVELAÇÃO DIGITAL - P/ IMPRESSORA DRY 873, MARCA KONICA MODELO SD-Q. OBS.: O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO SÓ PODE SER UTILIZADO COM O FILME DA MESMA MARCA, (EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PE Nº 053/23). | Caixa | 96,00 |
| 160 | 47368 | FILME RADIOGRAFICO 25X30CM (10X12"), CX. C/ 125 FLS (REVELAÇÃO DIGITAL - P/ IMPRESSORA DRY 873, MARCA KONICA MODELO SD-Q. OBS.: O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO SÓ PODE SER UTILIZADO COM O FILME DA MESMA MARCA, (EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PE Nº 053/23). | Caixa | 96,00 |
| 161 | 47369 | FILME RADIOGRAFICO 35X43CM (14X17"), CX. C/ 125 FLS (REVELAÇÃO DIGITAL - P/ IMPRESSORA DRY 873, MARCA KONICA MODELO SD-Q. OBS.: O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO SÓ PODE SER UTILIZADO COM O FILME DA MESMA MARCA, (EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PE Nº 053/23). | Caixa | 96,00 |
| 162 | 36255 | FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO (VENTILADOR): FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA A PROTEÇÃO DO PACIENTE E CIRCUITO VENTILATÓRIO DO APARELHO DE ANESTESIA E O VENTILADOR MECÂNICO CONTRA CONTAMINAÇÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL DE 99,99% OU SUPERIOR, COM CONECTORES PADRÃO . | Unidade | 100,00 |
| 163 | 36256 | FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA (PACIENTE): FILTRO BACTERIAL VIRAL COM TUBO TRAQUEIA, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA | Unidade | 200,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|-------|-------|
| | | <p>ESTÉRIL. BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO.</p> <p>FEITO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E TRANSLÚCIDO, QUALQUER OBJETO ESTRANHO E SECREÇÕES PODEM SER COMPLETAMENTE VISUALIZADOS. EVITA INFECÇÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E TEM O USO CONVENIENTE E ECONÔMICO. O TUBO TRAQUEIA SERÁ CONECTADO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU MÁSCARA FACIAL DO PACIENTE. O TUBO TRAQUEIA TEM A FINALIDADE DE AUMENTAR A DISTÂNCIA ENTRE O FILTRO E A FACE DO PACIENTE PARA EVITAR A INCONVENIÊNCIA DO OPERADOR</p> | | |
| 164 | 37925 | FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AG 3CM: agulha 1/2 CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, igual ou de qualidade superior | Caixa | 12,00 |
| 165 | 30719 | FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 1 C/AG 3.0CM 3/8: (VIOLETA)CILINDRICA/REDONDA (VICRYL)C /36 UNIDADES.REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 20,00 |
| 166 | 37989 | FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1-0 C/AG 3,5CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 35,00 |
| 167 | 30718 | FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1-0 C/AG 4CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 50,00 |
| 168 | 30720 | FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 2.0 CL AG 4CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES. REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 12,00 |
| 169 | 30721 | FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO: AG 3,0 CM, 70 CM CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 20,00 |
| 170 | 30722 | FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 3.0 CL AG 3,0CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) CL 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 12,00 |
| 171 | 30723 | FIO ALGODÃO /POLIESTER 0 COM AG 3 CM: COM 45 CM, AGULHA(AZUL TORCIDO, ESTERIL, SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, FORMADA POR | Caixa | 12,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|-------|-------|
| | | FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO NA SEGUINTE PROPORÇÃO 70% DE POLIÉSTER E 30% ALGODÃO.) C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | |
| 172 | 30724 | FIO ALGODÃO /POLIESTER 0 SEM AGULHA : DE 45 CM (AZUL TORCIDO, ESTERIL, SUTURANÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, FORMADA POR FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DEALGODÃO NA SEGUINTE PROPORÇÃO 70% DE POLIÉSTER E 30% ALGODÃO.) C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 10,00 |
| 173 | 30725 | FIO ALGODÃO /POLIESTER 2-0 C/3 AG 4,5 CM: AZUL TORCIDO, ESTERIL, SUTURA NÃOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, FORMADA POR FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO NA SEGUINTE PROPORÇÃO 70% DE POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. C/24 UNIDADES | Caixa | 5,00 |
| 174 | 37990 | FIO CATEGUT SIMPLES 0-0 AG : 3,5CM, AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 20,00 |
| 175 | 30726 | FIO CATEGUTE CROMADO 1-0 AG 3,5 CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 60,00 |
| 176 | 30727 | FIO CATEGUTE CROMADO 1-0 AG 5,0CM . AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 35,00 |
| 177 | 30728 | FIO CATEGUTE CROMADO 2-0 AG 2 CM, AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 36,00 |
| 178 | 36257 | FIO CATEGUTE CROMADO 4-0 AG 2.5 : CM .AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 36,00 |
| 179 | 30730 | FIO CATEGUTE SIMPLES 1-0 AG 3,5CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 40,00 |
| 180 | 30731 | FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 AG : 3,5CM, AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 50,00 |
| 181 | 7230 | FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 AG 4CM. CILINDRICA C/24 UNIDADES | Caixa | 60,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|-------|
| 182 | 30732 | FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2CM : 75CM ,3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA (AMIDALAS) C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 48,00 |
| 183 | 30733 | FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 S/AG C/24 UNIDADESREFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 36,00 |
| 184 | 30734 | FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0 AGULHADO 2 CM CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 36,00 |
| 185 | 30735 | FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0 AGULHADO 3 CM CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 36,00 |
| 186 | 30736 | FIO CATEGUTE SIMPLES 4-0 AGULHADO 2CM CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHA LON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 20,00 |
| 187 | 30729 | FIO CATEGUTE SIMPLES O C/ AG 4,0 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 90,00 |
| 188 | 37928 | FIO CATGUT CROMADO 1.0 C/ AG. 4,8CM - agulha cilíndrica fechamento (905T) c/ 24 envelopes REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, igual ou de qualidade superior | Caixa | 50,00 |
| 189 | 30737 | FIO DE KIRSCHNER ,MEDIDA DE 2.00X280 MM AÇO: SÃO FIOS METÁLICOS LISO OU ROSQUEADOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL (COM UMA PONTA TRI-FACETADA E A OUTRAEXTREMIDADE COM ENCAIXE PARA MANDRIL DE FURADEIRA) REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Unidade | 10,00 |
| 190 | 45813 | FIO DE SUTURA AÇO INOXIDÁVEL 48 MM 4X45CM. MONOFILAMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, NÃO ABSORVÍVEL. A REATIVIDADE TISSULAR É MÍNIMA. RESISTÊNCIA TÊNSIL PERMANENTE. DÚCTIL, MALEÁVEL. COM AGULHA 48 1/2 CILÍNDRICA PONTA CORTATENTE. | Caixa | 10,00 |
| 191 | 30738 | FIO DE SUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL : COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL 316L.MONOFILAMENTO PRATA/METÁLICO (A SUTURA CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL É INDICADA PARA FECHAMENTO DE FERIDAS ABDOMINAIS, REPARO DE HÉRNIAS, FECHAMENTO ESTERNAL E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, INCLUINDO CASOS DE ENVOLVIMENTO ÓSSEO E REPARO DOS TENDÕES) ENVELOPE ESTÉRIL C/ 3 FIOS DE | Unidade | 10,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|-------|
| | | 60CM CADA REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | |
| 192 | 30754 | FIO DE SUTURA TRANÇADO: ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, COMPOSTO POR POLIETILENOTEREFTALATO (PET),FIBRAS DE ALTO PESO MOLECULAS, COM CADEIA LONGA E LINEARES, COMREVESTIMENTO UNIFORME TRANÇADO, PARA FECHAMENTO EXTERNO,DIMENSÕES MTF 4 X1/2 CIRC. TRG 4.7 CM 4X75CM (ETHIBOND 5) C/12 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON EBRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 2,00 |
| 193 | 36395 | Fio Guia (com botão) INFANTIL Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone,Ponta suave e atraumática ,Autoclavável a 134°C. Infantil Para TET ≥ 4 mm - 4.5 mm. Comprimento: 38 cm. | Unidade | 10,00 |
| 194 | 30801 | Fio Guia (com botão) Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone,Ponta suave e atraumática .,Autoclavável a 134°C. Adulto Para TET ≥ 7.0 mm - 11.0 mm. Comprimento: 45 cm. | Unidade | 30,00 |
| 195 | 37932 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (N YLON) 1-0 AG 3,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 20,00 |
| 196 | 30760 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (N YLON) 5-0 AG 2,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 20,00 |
| 197 | 30759 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NY LON) 5-0 AG 1,5CM C/24UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 80,00 |
| 198 | 30761 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NY LON) 6-0 AG 1,5CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 24,00 |
| 199 | 30755 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 2.0 C/AG 3CM FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 2 -0 AG 3,0 CMC/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 80,00 |
| 200 | 37991 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 3,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 60,00 |
| 201 | 30757 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 3,5: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL | Caixa | 60,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|--------|
| | | (NY LON) 3-0 AG 3,5 CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | |
| 202 | 30756 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 4,0 CM FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 3-0 AG 4,0 CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 60,00 |
| 203 | 30758 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 4-0 AG 3,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 90,00 |
| 204 | 37992 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 5-0 AG 3,0 CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 70,00 |
| 205 | 30762 | FIO POLIGLECAPRONE 25, 3-0 , CR 31, COM AG 2,4 CM70CM,MONOFILAMENTO VIOLETA COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA, 3/8 CIRCULO C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 20,00 |
| 206 | 46495 | FIO POLIPROPILENO 0 - 75CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CIRC. CILÍNDRICA 2.5CM (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/24 UNIDADES. REFERÊNCIA : SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR. | Caixa | 20,00 |
| 207 | 30763 | FIO POLIPROPILENO 2-0 AG 3,5 CM, MR 1/2 CIRC.CIL. (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/12 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 40,00 |
| 208 | 30764 | FIO POLIPROPILENO 2-0 AG 7,5 3/8 CIRC. : FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 7,5 3/8 CIRC. ROBUSTA, CORTANTE INVERTIDO ?3 X 50 CM (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/12 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Caixa | 40,00 |
| 209 | 23580 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M PEQUENA - PRODUZIDA EM FILME COM 25 MICRAS, TUBETE COM 75 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: FILME DEPOLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPELÃO. PRODUTO DE REFERENCIA DUREX, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | Unidade | 60,00 |
| 210 | 30765 | FITA CREPE USO HOSPITALAR16X50 CM | Unidade | 200,00 |
| 211 | 30767 | FITA HIPOALERGÊNICA MCROPOROSA PRA CURATIVO 2,5/10MT | Unidade | 200,00 |
| 212 | 30768 | FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE 19X30CM | Unidade | 300,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|----------|
| 213 | 21703 | FIXADOR AUTOMATICO 38 LT PARA REVELADORA AUTOMATICA | GALÃO | 60,00 |
| 214 | 7248 | FIXADOR CITOLOGICO 100ML - PRODUTO DE REFERENCIA ADLIN DIAGNOSTICO, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | FRASCO | 200,00 |
| 215 | 28428 | FIXADOR CITOLOGICO 120ML | FRASCO | 250,00 |
| 216 | 20563 | FORMOL 37% 1 LT | Litro | 60,00 |
| 217 | 6545 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO C/ ELÁSTICO NAS LATERAIS TAMANHO EXTRA GRANDE | Unidade | 900,00 |
| 218 | 6544 | FRALDA DESCARTAVÉL ADULTO C/ ELASTICO NAS LATERAIS TAMANHO GRANDE | Unidade | 500,00 |
| 219 | 21644 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML | FRASCO | 2.000,00 |
| 220 | 30770 | GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX: GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, TAMANHO 2,5X36CM COM 25 UNIDADES. | Unidade | 500,00 |
| 221 | 30771 | GEL P/SONAR REFIL 5 LITROS, BOLSA FLEXÍVEL | Unidade | 40,00 |
| 222 | 366 | GLICERINA LÍQUIDA 1000ML | Litro | 60,00 |
| 223 | 30772 | GLUTARALDEÍDO 5 LT + ATIVADOR (32 DIAS), REUTILIZAÇÃO PARA 32 DIAS, TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS, TRIPLO ENXAGUE | GALÃO | 10,00 |
| 224 | 30773 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LITROS | GALÃO | 30,00 |
| 225 | 30775 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR : INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (INDICADOR de leitura de 1 hora INDICADOR BIOLÓGICO durante 132 °C (270 ° F) 4 minutos e 135 ° C (275 ° F) Ciclos de esterilização a VAPOR assistidos por vácuo de 3 minutos (Capa marrom), (REFERÊNCIA TESTE ATTEST 3M) C/ 100 UNIDADES | Caixa | 40,00 |
| 226 | 30777 | IODOPOLVIDONA 10%, DERMO SUAVE 1 LITRO | Litro | 360,00 |
| 227 | 30776 | IODOPOLVIDONA 10%, SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA : IODOPOLVIDONA 10%, SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, TINTURA 1 LITRO TOPICO. | Litro | 300,00 |
| 228 | 33708 | KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 4F KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 4F/1.3MM, AREA DE CONTATO DO ELETRODO: 12MM ² , SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM, INTRODUTOR: 5F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL | Unidade | 6,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|------|
| | | <p>CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADORDE 12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃO DUPLA(RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇOINOXIDAVEL.DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM , DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL)</p> | | |
| 229 | 30780 | <p>KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 5F KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 5F/1.3MM, AREA DE CONTATO DO ELETRODO:15MM², SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM, INTRODUTOR: 5F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL</p> <p>CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADORDE 12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃO DUPLA(RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇOINOXIDAVEL.DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM , DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL)</p> | Unidade | 8,00 |
| 230 | 30781 | <p>KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 6F KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 6F/2.0MM, AREA DE CONTATO DO ELETRODO: 19MM², SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM, INTRODUTOR: 6F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL</p> <p>CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADORDE 12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃO DUPLA(RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇOINOXIDAVEL.DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM , DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL)</p> | Unidade | 8,00 |
| 231 | 33707 | <p>KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 7F KIT DE CATETER BIPOLAR PARAESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 7F/2.3MM, AREA DE CONTATO DO ELETRODO:22MM², SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM,</p> | Unidade | 8,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|--------|
| | | <p>INTRODUTOR: 7F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADOR DE 12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃO DUPLA (RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM , DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL)</p> | | |
| 232 | 36263 | <p>KIT DE ENFERMAGEM C/ BOLSA COM MEDIDOR DE PRESSÃO E ESTETO DUPLO ADULTO PA COM OXÍMETRO-MEDIDOR DE PRESSÃO EM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO; ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT DUPLO ADULTO; TERMÔMETRO DIGITAL ; LANTERNA CLÍNICA; TESOURA SEM PONTA; FITA MÉTRICA; ÓCULOS DE PROTEÇÃO; GARROTE COM FECHO EM PVC; GARROTE EM LÁTEX; OXÍMETRO E BOLSA COM ALÇA ...</p> | Unidade | 200,00 |
| 233 | 29212 | <p>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO: Kit Laringoscópio Fibra Óptica contém 01 Cabo Fibra Óptica Tipo C e 03 lâminas Curvas (Macintosh) tamanhos 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Fibra Óptica fabricado com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. É indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produto importado legalmente com registro na ANVISA.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Lâmina Fibra Óptica Curva Macintosh</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanhos 3, 4, 5 - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem - Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz - Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão - Esterilizável e autoclavável - Codificação verde (padrão universal) ISO 73. <p>Cabo Fibra Óptica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes - Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança - Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável - Codificação verde (padrão universal) ISO 7376 - Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável - Esterilizável e autoclavável | Unidade | 2,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|--------|
| | | - Iluminação em Lâmpada Xenon Halógena de 2.5V. | | |
| 234 | 32726 | <p>KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL: KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL: Kit Laringoscópio Fibra Óptica contém 01 Cabo Fibra Óptica Tipo C e 03 lâminas Curvas (Macintosh) tamanhos 0, 1, 2.</p> <p>Kit Laringoscópio Fibra Óptica fabricado com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade.É indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produto importado legalmente com registro na ANVISA.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Lâmina Fibra Óptica Curva Macintosh</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanhos 0, 1, 2. - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem - Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz - Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão - Esterilizável e autoclavável - Codificação verde (padrão universal) ISO 73. <p>Cabo Fibra Óptica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes - Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança - Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável - Codificação verde (padrão universal) ISO 7376 <p>- Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esterilizável e autoclavável - Iluminação em Lâmpada Xenon Halógena de 2.5V. | Unidade | 2,00 |
| 235 | 21694 | KIT MICRO NEBULIZADOR P/ INALAÇÃO ADULTO INDIVIDUAL : COM CONECTOR E CABEÇOTE/RECIPIENTE DE ROSCA ADULTO. | Unidade | 150,00 |
| 236 | 7302 | KIT MICRO NEBULIZADOR P/ INALACAO INDIVIDUAL INFANTIL: COM CONECTOR E CABEÇOTE/ RECIPIENTE DE ROSCA INFATIL. | Unidade | 150,00 |
| 237 | 30778 | KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO 2,8MT ADULTO. USO CLINICO HOSPITALAR EM REDE DE AR COMPRIMIDO. 01 MASCARA ADULTO. 01 COPO NEBULIZADOR DOSADOR 01 MANGUEIRA DE AR COM PORCA | Unidade | 300,00 |
| 238 | 30779 | KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO 2,8MT INFANTIL. USO CLINICO HOSPITALAR EM REDE DE AR COMPRIMIDO. 01 MASCARA ADULTO. | Unidade | 300,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|----------|
| | | 01 COPO NEBULIZADOR DOSADOR 01 MANGUEIRA DE AR COM PORCA | | |
| 239 | 30782 | KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAMANHO G: : COMPOSTO DE: - 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G - 01 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA. POSSUI 18 CM DE COMPRIMENTO; - 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA/PLASTICO DE 19 CM DE COMPRIMENTO; - 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO; - 01 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; - 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. | UNIDADE | 500,00 |
| 240 | 30783 | KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAMANHO M: Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho M - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plastico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico | Unidade | 1.000,00 |
| 241 | 30784 | KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAMANHO P: Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho P - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plastico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. | Unidade | 1.000,00 |
| 242 | 30785 | KIT PEG GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA ESTÉRIL COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO 24F (8MM) REFERÊNCIA ENDOVIVE STANDARD PEG KIT 24FR (8MM) | Unidade | 100,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|----------|
| 243 | 30811 | KIT PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA EM LATEX JOGO COM 6 PERAS (TAMANHO MEDIO). | Unidade | 10,00 |
| 244 | 36579 | KIT RESERVATÓRIO REANIMADOR ADULTO | Unidade | 10,00 |
| 245 | 30787 | KIT SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA 36 FR 2000ML Frasco e Mangueira,. Reservatório em PVC rígido atóxico 2000m1 com graduação a cada 100m1, Extensão em PVC atóxico,Conector em PVC rígido atóxico, Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico,Esterilizado a gásóxido de etileno.24 FR ADULTO , COM EXTENSÃO DE 1,20MT. | Unidade | 100,00 |
| 246 | 30786 | KIT SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA 36FR 1000M1(Mediastinal) Frasco e Mangueira,. Reservatório em PVC rígido atóxico 1000m1 com graduação a cada 100m1, Extensão em PVC atóxico,Conector em PVC rígido atóxico,Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.24 FR ADULTO, COM EXTENSÃO DE 1,20MT | Unidade | 50,00 |
| 247 | 7305 | LAMINA BISTURI N 11 | Caixa | 30,00 |
| 248 | 30788 | LAMINA BISTURI N° 12 C/100 UNIDADES | Caixa | 30,00 |
| 249 | 30792 | LAMINA BISTURI N°15 C/100 UNIDADES | Caixa | 30,00 |
| 250 | 30789 | LAMINA BISTURI N°20 C/100 UNIDADES | Caixa | 20,00 |
| 251 | 30790 | LAMINA BISTURI N°22 C/100 UNIDADES | Caixa | 20,00 |
| 252 | 30791 | LAMINA BISTURI N°24 C/100 UNIDADES | Caixa | 20,00 |
| 253 | 36266 | LAMINA DE BISTURI N°21 C/100 UNIDADES | Caixa | 20,00 |
| 254 | 30793 | LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM C/100 UNIDADES Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm : Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; | Caixa | 600,00 |
| 255 | 45814 | LÂMPADA LED PARA LÂMINA DE INTUBAÇÃO (LARINGOSCÓPIO) - MACINTOSH | Unidade | 10,00 |
| 256 | 30795 | LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR DESCARTÁVEL: 28G C/100 UNIDADES | Caixa | 2.000,00 |
| 257 | 3625 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA MACA BRANCO 70CMX 50MTS | ROLO | 800,00 |
| 258 | 26004 | LENÇOS UMEDECIDOS DESCARTÁVEIS: Material Não Tecido, Componentes Com Emolientes, Em Folhas Individuais Desenvolvidos Para Proporcionar Na Pele Do Bebê Uma Limpeza Local Perfeita, Com Fibras De Viscose Que Garantem Absorção E Maciez. Medida: Tamanho Mínimo 16cmx12cm Podendo Apresentar Pequena Variação - Com 50 Unidades | Unidade | 100,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|----------|
| 259 | 7312 | <p>LUVA CIRURGICA 8.0 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior . confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finissimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.</p> | Unidade | 1.200,00 |
| 260 | 9250 | <p>LUVA CIRURGICA 8.5 ESTERIL REFERENCIA:Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior - confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finissimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.</p> | Unidade | 1.000,00 |
| 261 | 21700 | <p>LUVA CIRURGICA N 6.5 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finissimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais..</p> | Unidade | 1.500,00 |
| 262 | 7310 | <p>LUVA CIRURGICA N 7.0 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finissimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.</p> | Unidade | 3.000,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|----------|
| 263 | 7311 | <p>LUVA CIRURGICA N 7.5 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.</p> | Unidade | 3.000,00 |
| 264 | 7424 | <p>LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM GRANDE 100UN - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE</p> | Caixa | 2.000,00 |
| 265 | 7423 | <p>LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM MEDIO C/ 100 UN LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM GRANDE 100UN - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM MEDIO 100UNI - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> | Caixa | 3.500,00 |
| 266 | 7425 | <p>LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM PEQ C/100UN. LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM PEQ C/100UN.</p> | Caixa | 2.500,00 |
| 267 | 30797 | <p>LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA-PEQUENO C/100 UN PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE</p> | Caixa | 1.000,00 |
| 268 | 36371 | <p>MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA IMPERMEÁVEL TAMANHO GG DESCRIÇÃO:Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos. ESPECIFICAÇÕES Formato: Macacão com capuz Gramatura: 80 g/m² Costura: Overlock Material: Material Laminado Microporoso Extra: Zíper bidirecional, sem costuras na região dos ombros, elástico na cintura, punho e tornozelos LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE - Fabricada em material laminado microporoso TRATAMENTO ANTIESTÁTICO MAIOR MOBILIDADE - Sem costura na região dos ombros</p> | Unidade | 20,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|-------|
| | | ZÍPER BIDIRECIONAL - Maior comodidade NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS | | |
| 269 | 36267 | <p>MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA IMPERMEÁVEL TAMANHO GRANDE DESCRIÇÃO:Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos. ESPECIFICAÇÕES Tamanhos:: M, G, EG, Formato: Macacão com capuz Gramatura: 80 g/m² Costura: Overlock Material: Material Laminado Microporoso Extra: Zíper bidirecional, sem costuras na região dos ombros, elástico na cintura, punho e tornozelos LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE - Fabricada em material laminado microporoso TRATAMENTO ANTIESTÁTICO MAIOR MOBILIDADE - Sem costura na região dos ombros ZÍPER BIDIRECIONAL - Maior comodidade NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS</p> | Unidade | 30,00 |
| 270 | 36372 | <p>MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA IMPERMEÁVEL TAMANHO XXG DESCRIÇÃO:Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos. ESPECIFICAÇÕES Formato: Macacão com capuz Gramatura: 80 g/m² Costura: Overlock Material: Material Laminado Microporoso Extra: Zíper bidirecional, sem costuras na região dos ombros, elástico na cintura, punho e tornozelos LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE - Fabricada em material laminado microporoso TRATAMENTO ANTIESTÁTICO MAIOR MOBILIDADE - Sem costura na região dos ombros ZÍPER BIDIRECIONAL - Maior comodidade NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS</p> | Unidade | 20,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|----------|
| 271 | 30798 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 10M 100% ALGODÃO | ROLO | 60,00 |
| 272 | 30799 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15M 100% ALGODÃO | ROLO | 60,00 |
| 273 | 30800 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 15M 100% ALGODÃO | ROLO | 60,00 |
| 274 | 16232 | MANTA TERMICA DE ALUMINIO: (Manta Termica Alumínio - Sobrevivencia ? Primeiros Socorros Ajuda na retenção de calor em situações de emergência Fornece proteção compacta de emergência em Todas as condições meteorológicas Manter / reflete 90% do calor do corpo Tamanho compacto, leve, fácil de transportar Impermeável e à prova de vento Tamanho: 210 x 130cm | Unidade | 50,00 |
| 275 | 35057 | MASCARA COM RESPIRADOR PFF-2 N 95 S/ VALVULA Tipo de produto Poeiras, Névoas e Fumos (PFF-2)Tipo de respirador Dobrável (3 painéis)Válvula de exalação Não Valvulado Classe PFF-2 (S)Sistema Ante embaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança.Filtro com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas. Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. Aplicações sugeridas: Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas não oleosas e fumos metálicos ou plásticos, em concentrações não superiores a 10 (dez) vezes o limite de exposição ocupacional (LT ou TLV) destes particulados podendo conter fibras têxteis, cimento refinado (Portland), minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana, etc.), poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves, poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico, entre outros. Recomendado ainda para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. De cor Branca .Recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aero-dispersóides em uma faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores REFERENCIA 3M,KSN,SUPERIOR OU DE MELHOR QUALIDADE | Unidade | 8.500,00 |
| 276 | 41621 | MÁSCARA COXIM INFLÁVEL Nº 5 COM VÁLVULA E GANCHO AZUL Destinada à ventilação das vias aéreas, para uso não invasivo oro nasal. Utilizada em oxigenoterapia, anestesia e outros procedimentos. Compatível para utilização em ambu. | Unidade | 20,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|--------|
| 277 | 30594 | <p>MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCETRAÇÃO ADULTO: É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O2; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL; - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL- PRODUTO DE USO ÚNICO; - NÃO PODE SER ESTERILIZADO. PRODUTO DE REFERÊNCIA MD OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE</p> | Unidade | 300,00 |
| 278 | 41647 | <p>MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCETRAÇÃO INFANTIL: É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÃO. - MODELO PEDIATRICO; - COM TUBO DE O2; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL; - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO .. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL- PRODUTO DE USO ÚNICO; - NÃO PODE SER ESTERILIZADO. PRODUTO DE REFERÊNCIA MD OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE</p> | Unidade | 50,00 |
| 279 | 38839 | <p>MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360° ADULTO COMPOSIÇÃO: - POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIPROPILENO (PP) E BORRACHA SINTÉTICA - COM CONECTOR PARA TUBO DE O2 - NÃO ESTÉRIL;</p> | Unidade | 20,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|----------|
| 280 | 38840 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360° PEDIATRICO COMPOSIÇÃO: - POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIPROPILENO (PP) E BORRACHA SINTÉTICA - COM CONECTOR PARA TUBO DE O2 - NÃO ESTÉRIL; | Unidade | 20,00 |
| 281 | 30595 | MASCARA DE VENTURI | Unidade | 30,00 |
| 282 | 30802 | MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA, C/ ELASTICO. CX. C/ 50 UNIDS. (MELHOR MARCA OU IGUAL A PRODESTEC) | Caixa | 7.000,00 |
| 283 | 41624 | MÁSCARA ORONASAL PARA VNI - GRANDE - com apoio de testa- TAMANHO MEDIO -Máscara Oronasal indicada para uso em CPAP e BIPAP para trabalhar em pressão positiva o tratamento apneia do sono e outras doenças respiratórias. | Unidade | 10,00 |
| 284 | 41623 | MÁSCARA ORONASAL PARA VNI -MÉDIA- com apoio de testa- TAMANHO MEDIO -Máscara Oronasal indicada para uso em CPAP e BIPAP para trabalhar em pressão positiva o tratamento apneia do sono e outras doenças respiratórias. | Unidade | 10,00 |
| 285 | 41622 | MÁSCARA ORONASAL PARA VNI-PEQUENA-COM APOIO DE TESTA- indicada para uso em CPAP e BIPAP para trabalhar em pressão positiva o tratamento apneia do sono e outras doenças respiratorias. | Unidade | 10,00 |
| 286 | 33785 | OCULOS PROTEÇÃO EPI TIPO NATAÇÃO | Unidade | 200,00 |
| 287 | 30603 | OTOSCOPIO: CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA,PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL.. CABEÇOTE COM LENTE ACRÍLICA DE 2,5X DE AUMENTO. 05 ESPÉCULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS Nº1 2,5MM . 04 ESPÉCULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS Nº2 4,0MM . 10 ESPÉCULOS CINZAS DESCARTÁVEIS Nº1 2,5MM . 10 ESPÉCULOS CINZAS DESCARTÁVEIS Nº2 4,0MM . 01 LÂMPADA 2,5VOLTS . 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS PEQUENAS ALCALINAS(NÃO INCLUIDAS) | Unidade | 30,00 |
| 288 | 44144 | OXÍMETRO DE DEDO - Oxímetro de dedo portátil, leve e prático; Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, ou seja, mede a oxigenação do sangue e a velocidade dos batimentos do coração Aviso Finger Out: desliga após 8 segundos sem operação;Tela de LED com gráfico de intensidade de pulso; 2 visões de exibição (visão do paciente visão do enfermeiro/cuidador); Não é invasivo;Capa protetora em silicone e estojo em nylon para armazenamento; 2 Pilhas AAA (já inclusas); | Unidade | 200,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|----------|
| 289 | 30604 | OXIMETRO DE PULSO ADULTO: (.Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura, Autodesligamento em caso de não utilização,Display: LED,SP02: Intervalo de medição: 70-99%,Precisão: $\pm 2\%$ entre 80%-99% $\pm 2\%$ entre 70%- 80%;Frequência de Pulso (FP): Intervalo de medição: 30-235 BPM,Precisão: ± 2 BPM ou $\pm 2^\circ/0$,Intensidade de Pulso: Indicação em gráfico de Barras,Requisitos de energia: Duas pilhas Alcalinas tipo AAA ,Consumo de energia: 2 pilhas Alcalinas AAA 1.5V, podem suportar mais de 30 horas de monitorização contínua,Dimensões: Comprimento: 58mm x Largura: 32mm x Altura: 34mm,Peso: 50g (incluindo duas pilhas tipo AAA),Temperatura de Operação: 5- 40°C ,Acessórios: 2 pilhas AAA(inclusas),1 colar de transporte;1 capa de proteção emborrachada 1 estojo,1 manual em português | Unidade | 50,00 |
| 290 | 30805 | PAPEL CREPADO 40X40 CX C/ 1000 FOLHAS | Caixa | 50,00 |
| 291 | 30806 | PAPEL CREPADO 60X60 CX 0/1000 FOLHAS | Caixa | 50,00 |
| 292 | 30807 | PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30MTS | ROLO | 60,00 |
| 293 | 30808 | PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30MTS | ROLO | 100,00 |
| 294 | 33788 | PAPEL P/ELETO 215MM X 30MTS TERMO SENSIVEL | ROLO | 240,00 |
| 295 | 30809 | PAPEL PARA TESTE DIARIO DE AUTOCLAVE: (TESTE Bowie-Dick. | Unidade | 400,00 |
| 296 | 30810 | PÊRA PARA ASPIRAR MECÔNIO RECEM NASCIDO : PÊRA PARA ASPIRAR MECÔNIO RECEM NASCIDO EM BORRACHA ESTERELIZÁVELCOM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS (BEGE). | Unidade | 200,00 |
| 297 | 30812 | Peróxido de Hidrogênio 4,25% - 5L (COMPOSIÇÃO: Peróxido de Hidrogênio, Ácido Fosfórico, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Coadjuvante, Tamponante, Sequestrante e Água Deionizada) É EFICAZ contra: Vírus, fungos e bactérias, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis,Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus MRSA, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae e Enterococcus faecalis VRE. J-Flex de 1,5 litros.(Oxivir Five 16 Concentrado) | FRASCO | 15,00 |
| 298 | 45815 | Pinça Winter Curva N°2 - 27cm - é um Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável. | Unidade | 10,00 |
| 299 | 30181 | PULSEIRA HOSPITALAR IDENTIFICAÇÃO MAE E FILHO COR BRANCA | Unidade | 1.000,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|-----------|
| 300 | 36783 | REGULADORA DE OXIGENIO COM 4.0 KGF DE PRESSÃO PARA CILINDRO. | Unidade | 10,00 |
| 301 | 20500 | REGULADORES DE PRESSÃO PARA BALA DE OXIGENIO COM FLUXÔMETRO | Unidade | 60,00 |
| 302 | 30769 | REVELADOR GBX P/ RX 38 LT REVELADORA AUTOMATICA | Unidade | 60,00 |
| 303 | 30814 | SACO COLETOR DE URINA DESCATAVEL 2000 ML: COM CORDÃO C/100 UNIDADES | PACOTE | 300,00 |
| 304 | 38052 | SACOLA PLASTICA BRANCA TAMANHO 20X30 CM | Unidade | 10.000,00 |
| 305 | 36400 | SACOS DE ÓBITO PARA CADÁVER COVID ? SACO DE REMOÇÃO TAMANHO 100X210CM DESCRIÇÃO: SACO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER - INVÓLUCRO PARA CADÁVER - COBRE CORPO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COEXTRUSADO, VIRGEM, NA COR PRETA FOSCA RESISTENTE AO CALOR EM TEMPERATURA AMBIENTE E RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS. ESPESSURA 0,24 MM (221,28 G/M ²), ACABAMENTO COSTURADO COM FECHAMENTO EM ZÍPER BRANCO INTEIRO E DOIS CURSORES PARA APLICAÇÃO DE LACRE, COM PORTA ETIQUETAS, USADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CADÁVERES TAMANHO: MEDIDAS 100 X 210 CM - CADA SACO PESA APROXIMADAMENTE 502 GRAMAS CAPACIDADE 130 KG ? - PESO DE CADA SACO PESA APROXIMADAMENTE 502 GRAMAS - É SUPER GROSSO E RESISTENTE - FACILITAM NA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DO CORPO - EVITA-SE CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES - BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, ODORES, BACTÉRIA, VÍRUS | Unidade | 100,00 |
| 306 | 45817 | SALTO ORTOPÉDICO REDONDO PARA GESSO - GRANDE | Unidade | 300,00 |
| 307 | 45816 | SALTO ORTOPÉDICO REDONDO PARA GESSO - MÉDIO | Unidade | 300,00 |
| 308 | 38051 | SAQUINHO PARA PIPOCA TAMANHO 11X15 CM | Unidade | 12.000,00 |
| 309 | 7324 | SCALP N 19 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | Unidade | 8.000,00 |
| 310 | 20594 | SCALP N 21 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | Unidade | 40.000,00 |
| 311 | 617 | SCALP N 23 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | Unidade | 30.000,00 |
| 312 | 618 | SCALP N 25 REFERÊNCIA: BD , IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | Unidade | 10.000,00 |
| 313 | 7325 | SCALP N 27 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE | Unidade | 5.000,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|-----------|
| 314 | 30815 | SERINGA 1ML ULTRAFINE II: Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 100 unidades de insulina, com graduação de 2 em 2 unidade; agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G);PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR | Unidade | 30.000,00 |
| 315 | 24300 | SERINGA DESC.60ML S/AGULHA | Unidade | 2.000,00 |
| 316 | 20603 | SERINGA DESCART. 20ML SEM AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR | Unidade | 60.000,00 |
| 317 | 20601 | SERINGA DESCART. 3ML S/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR | Unidade | 45.000,00 |
| 318 | 7328 | SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA S/ROSCA PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP | Unidade | 50.000,00 |
| 319 | 30816 | SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) C/AGULHA S/ROSCA PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR | Unidade | 10.000,00 |
| 320 | 20602 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP | Unidade | 50.000,00 |
| 321 | 33762 | SERINGA ORAL 10ML COM TAMP, DISPENSADOR ENTERAL , ADAPTADOR XBOTTLE, EXCLUSIVO PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA. | Unidade | 1.000,00 |
| 322 | 21705 | SERINGA PARA INSULINA 50 UNIDADES: SERINGA PARA INSULINA 50 UNIDADES OU0.5ML AGULHA 8MM (5/16) DE COMPRIMENTO E 0.3MM DE CALIBRE 30G AGULHA CURTA (TIPO BD ULTRA FINE) II) PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR | Unidade | 30.000,00 |
| 323 | 36270 | SERRA DE GIGLI 50 CM ORTOPÉDICA | Unidade | 2,00 |
| 324 | 46508 | SERRA PARA GESSO ORTOPÉDICO ELÉTRICA 220V | Unidade | 3,00 |
| 325 | 35549 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACH CARE Nº 12 CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA | Unidade | 40,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|----------|
| | | ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. | | |
| 326 | 35548 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACH CARE Nº 14 CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. | Unidade | 40,00 |
| 327 | 35550 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACH CARE Nº 16 CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. | Unidade | 40,00 |
| 328 | 30819 | SOLUÇÃO ÉTER ETILICO 35% 500 ML | Unidade | 100,00 |
| 329 | 7742 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N 20 - ESTÉRIL | Unidade | 2.000,00 |
| 330 | 7336 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N 4 - ESTERIL | Unidade | 3.000,00 |
| 331 | 7337 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N 6 - ESTERIL | Unidade | 4.000,00 |
| 332 | 7338 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N 8 - ESTERIL | Unidade | 4.000,00 |
| 333 | 30821 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 - ESTERIL | Unidade | 2.000,00 |
| 334 | 30822 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12- ESTERIL | Unidade | 2.500,00 |
| 335 | 30823 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14- ESTERIL | Unidade | 2.000,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|----------|
| 336 | 30824 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16- ESTERIL | Unidade | 2.000,00 |
| 337 | 7741 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18- ESTERIL | Unidade | 2.000,00 |
| 338 | 38019 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2,5 SEM BALÃO - ESTERIL | Unidade | 20,00 |
| 339 | 30826 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2.0 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 60,00 |
| 340 | 30827 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2.5 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 50,00 |
| 341 | 38020 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,0 SEM BALÃO - ESTERIL | Unidade | 30,00 |
| 342 | 38021 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,5 SEM BALÃO - ESTERIL | Unidade | 30,00 |
| 343 | 30828 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3.0 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 50,00 |
| 344 | 30829 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3.5 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 50,00 |
| 345 | 30830 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4.0 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 50,00 |
| 346 | 30831 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4.5 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 50,00 |
| 347 | 30832 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5.0 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 50,00 |
| 348 | 30833 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5.5 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 50,00 |
| 349 | 30834 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6.0 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 60,00 |
| 350 | 30835 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6.5 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 60,00 |
| 351 | 30836 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7.0 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 200,00 |
| 352 | 30837 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7.5 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 200,00 |
| 353 | 30838 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8.0 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 100,00 |
| 354 | 30839 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8.5 C/ BALÃO - ESTERIL | Unidade | 100,00 |
| 355 | 30840 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 9.0 CL BALÃO - ESTERIL | Unidade | 100,00 |
| 356 | 37930 | SONDA FOLEY 100% SILICONE 3 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL , COM BALÃO | Unidade | 60,00 |
| 357 | 37931 | SONDA FOLEY 100% SILICONE 3 VIAS N° 22 COM FIO GUIA - ESTERIL , COM BALÃO | Unidade | 60,00 |
| 358 | 38038 | SONDA FOLEY 100% SILICONE 3 VIAS N° 24 COM FIO GUIA - ESTERIL , COM BALÃO | Unidade | 60,00 |
| 359 | 30841 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10 COM FIO GUIA-ESTERIL | Unidade | 100,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|--------|
| 360 | 30842 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12 COM FIO GUIA - ESTERIL | Unidade | 500,00 |
| 361 | 30843 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14 COM FIO GUIA - ESTERIL | Unidade | 600,00 |
| 362 | 30844 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16 COM FIO GUIA - ESTERIL | Unidade | 600,00 |
| 363 | 30845 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18 COM FIO GUIA - ESTERIL | Unidade | 400,00 |
| 364 | 30846 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL | Unidade | 300,00 |
| 365 | 30847 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22 COM FIO GUIA - ESTERIL | Unidade | 300,00 |
| 366 | 21716 | SONDA FOLEY 3 VIAS N 22 COM FIO GUIA ESTERIL | Unidade | 250,00 |
| 367 | 30848 | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16 COM FIO GUIA - ESTERIL | Unidade | 150,00 |
| 368 | 30849 | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 18 COM FIO GUIA - ESTERIL | Unidade | 120,00 |
| 369 | 30850 | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL | Unidade | 150,00 |
| 370 | 46496 | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 24 COM FIO GUIA - ESTERIL | Unidade | 100,00 |
| 371 | 45819 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 04 - ESTÉRIL | Unidade | 300,00 |
| 372 | 45820 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 - ESTÉRIL | Unidade | 300,00 |
| 373 | 45821 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 - ESTÉRIL | Unidade | 300,00 |
| 374 | 30852 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06- ESTERIL | Unidade | 300,00 |
| 375 | 30853 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08- ESTERIL | Unidade | 200,00 |
| 376 | 30854 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10- ESTERIL | Unidade | 200,00 |
| 377 | 30855 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12- ESTERIL | Unidade | 300,00 |
| 378 | 30856 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14- ESTERIL | Unidade | 300,00 |
| 379 | 30857 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16- ESTERIL | Unidade | 300,00 |
| 380 | 30858 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18- ESTERIL | Unidade | 300,00 |
| 381 | 30859 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20- ESTERIL | Unidade | 100,00 |
| 382 | 30860 | Sonda para Gastrostomia Percutânea Alimentação Enteral com Balão ? tamanho 24 FR adulto , diâmetro 8mm externo compatível | Unidade | 20,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|-----------|
| | | com o Kit PEG Gastrostomia Percutânea Endoscópica | | |
| 383 | 36271 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 | Unidade | 200,00 |
| 384 | 36272 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14 | Unidade | 250,00 |
| 385 | 30861 | SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL Nº 20 | Unidade | 10,00 |
| 386 | 30862 | SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL Nº 22 | Unidade | 10,00 |
| 387 | 30863 | SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL Nº 24 | Unidade | 10,00 |
| 388 | 30864 | SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL Nº18 | Unidade | 10,00 |
| 389 | 30820 | SONDA RETAL N: 30 | Unidade | 500,00 |
| 390 | 30865 | SONDA URETAL Nº08 - ESTERIL | Unidade | 2.000,00 |
| 391 | 30866 | SONDA URETAL Nº10 - ESTERIL | Unidade | 10.000,00 |
| 392 | 30867 | SONDA URETAL Nº12 - ESTERIL | Unidade | 30.000,00 |
| 393 | 30868 | SONDA URETRAL Nº 14- ESTERIL | Unidade | 10.000,00 |
| 394 | 30869 | SONDA URETRAL Nº 16- ESTERIL | Unidade | 2.000,00 |
| 395 | 30870 | SONDA URETRAL Nº 18 ESTERIL | Unidade | 1.000,00 |
| 396 | 30871 | SONDA URETRAL Nº 20 ESTERIL | Unidade | 2.000,00 |
| 397 | 7762 | SONDA URETRAL Nº 6 ESTERIL | Unidade | 500,00 |
| 398 | 38007 | SORBITOL 3 % 3000ML, SISTEMA FECHADO. USO ADULTO, SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA (SORBITOL 3G/ 100ML) ESTERIL | UNIDADE | 50,00 |
| 399 | 33795 | SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO 50ML ELE É IDEAL PARA RETIRAR ADESIVOS DA PELE, COMO, POR EXEMPLO, MICROPORE, HIDROCOLOIDES, PLACAS DE COLOSTOMIA.COMPOSTO DE SILICONE 100% AVANÇADO, NÃO CAUSA ARDÊNCIA NEM MESMO EM PELE FERIDA. AJUDA A PREVENIR A DESCAMAÇÃO, VERMELHIDÃO OU IRRITAÇÃO DA PELE. SECA EM SEGUNDOS SEM DEIXARRESÍDUOS.REFERENCIA SENSI-CARE SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO 50ML - CONVATEC SUPERIOR OU DE MELHOR QAULIDADE. | FRASCO | 60,00 |
| 400 | 30825 | TELA PARA HERNIA DE POLIPROPILENO 30.5X30.5 CM | Unidade | 100,00 |
| 401 | 7396 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL COM PONTA RIGIDA COM SELO DO INMETRO - PRODUTO DE REFERENCIA OMRON, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | Unidade | 300,00 |
| 402 | 7398 | TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR DIGITAL | Unidade | 30,00 |
| 403 | 33000 | TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO DIGITAL .TERMÔMETRO PARA DUAS FORMAS DE MEDIÇÃO. TEMPERATURA CORPO HUMANO (TESTA) E OBJETO (ALIMENTO, LÍQUIDO, SUPERFÍCIES, BANHO). REFERÊNCIA: INCOTERMTCI 1000. MC-720 OMRON, SUPERIOR OU DE MELHOR QUALIDADE. | Unidade | 80,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|--|---------|----------|
| 404 | 35119 | <p>TESTE RÁPIDO COVID-19 IgG/IgM -DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-COVID-19 ,SENSIBILIDADE: IGM: IGUAL OU MAIOR 92% E IGG: ACIMA DE 98%;ESPECIFICIDADE: IGUAL OU MAIOR 97% ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA;VOLUME DE AMOSTRA: 2UL ;TEMPO DO TESTE: 10-15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 15 MINUTOS);VALIDADE: 24 MESES-APRESENTAÇÃO: CASSETE</p> | Unidade | 600,00 |
| 405 | 7399 | <p>TINTURA DE IODO 2% LITRO - PRODUTO DE REFERENCIA RIOQUIMICA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - Apresentada em frasco com 1000 ml; - Fórmula antisséptica a 2% de iodo; - Age contra microorganismos, bactérias, fungos, esporos e vírus; - Utilizada em curativos no tratamento de feridas; - Pode ser aplicada na pele intacta para higienizar a área; - Concentração e formulação não nocivas ao corpo humano, se utilizada corretamente; - Uso tópico; - Uso adulto e pediátrico; - Fácil aplicação.</p> | Litro | 240,00 |
| 406 | 30900 | <p>Tira reagente para determinação de Glicemia por amostragem capilar; com faixa de medição mínima entre 20mg/dL à 600mg/dL. Tecnologia amperométrica mediada por reação química com glicose oxidase. Tempo de leitura não superior a 10 segundos, com amostra de até 1microlitros de sangue para uso em monitor compatível, auto-codificado dispensando substituição de "chips", tendo como fonte de energia bateria de lítio podendo ser recarregável por meio de cabo tipo USB, ou não, fornecido juntamente com o aparelho, dispensando trocas e custos com reposição constante de baterias descartáveis, memória de 300 a 500 testes, visor iluminado que garante maior visibilidade ao usuário, mesmo em condições de ausência de luz e Registro no MS. A empresa vencedora deverá fornecer o quantitativo de monitores conforme necessidade, sem custo adicional para substituição de outros modelos incompatíveis. Caixa com 50 tiras.</p> | Caixa | 5.000,00 |
| 407 | 41150 | <p>Torneira Descartável 3 Vias Dispositivo para infusão endovenosa-Indicada para procedimentos endovenosos, na administração de soluções e/ou medicamentos. Bico luer lock, com conexão rotativa. Permite conexão segura a todos os tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres.</p> | Unidade | 500,00 |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | |
|-----|-------|---|---------|----------|
| 408 | 7400 | TOUCA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | PACOTE | 1.000,00 |
| 409 | 27487 | TRAQUEIA CIRCUITO P/ RESPIRADOR ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM RESPIRADOR LEISTUNG COMPOSTO DE: 02 TRAQUÉIAS EM SILICONE 22 X 1500 MM; 01 CONECTOR Y TRAQUEIAS CIRCUITO PARA RESPIRADOR UTI CIRCUITO PARA RESPIRADORES TODOS OS MODELOS NACIONAIS E IMPORTADOS, AUTOLAVÁVEL, COMPLETO COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE VENTILADORES | Unidade | 10,00 |
| 410 | 7401 | TUBETE PARA COLETA CITOLOGIA | Unidade | 1.000,00 |
| 411 | 20628 | TUBO CIRÚRGICO SILICONE N 204 P/ OXIGÊNIO C/15 MTS - PRODUTO DE REFERENCIA MEDCONE, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | ROLO | 60,00 |
| 412 | 41626 | TUBO T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA KIT EPAP | Unidade | 5,00 |
| 413 | 41625 | VÁLVULA PEEP 5-20CM H2O - para uso em conjunto com circuito de CPAP, para ventilação não invasiva. | Unidade | 5,00 |
| 414 | 4378 | VASELINA, LUBRIFICANTE LIQUIDO, 1 LITRO (MARCA MELHOR OU IGUA A VASEMAX). | Unidade | 24,00 |

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado em remessas fracionadas, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. Os produtos ofertados deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega dos mesmos perante a Instituição, sob pena de devolução dos produtos.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Goiás, nº 20, centro, nesta cidade, no horário das 07 horas às 17 horas, e deverão ser entregues exclusivamente à Farmacêutica do município, e após serão distribuídos de acordo com as necessidades da Secretaria.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição e o julgamento das propostas apresentada será verificado através de pesquisa de preços realizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante cotação com, no mínimo, três empresas do ramo aptas a fornecer os equipamentos e/ou serviços solicitados e sitio de banco de preços, em harmonia com os arts. 7º, § 2º, inciso III, e 43, incisos IV e V, todos da Lei 8.666/1993.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

6.1. Os itens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos materiais hospitalares, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização do Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DA QUALIFICAÇÃO DOS MATERIAIS HOSPITALARES

10.1 Obrigatoriamente deverá ser discriminado as seguintes informações e documentos:

a) A licitante vencedora deverá apresentar, o qual for vencedor, quando solicitado o Registro do produto no Ministério da Saúde ou de Isonção de Registro do Produto na ANVISA, quando for o caso conforme previsto na Lei 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77. O prazo para apresentação será aberto após a etapa de lances.

b) nome genérico e científico do produto, marca, nome comercial, laboratório do fabricante, procedência, indicação da forma de embalagem e as especificações técnicas. Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o solicitado: forma farmacêutica, concentração e volume. As informações complementares deverão constar em forma de anexo.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.049.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0526

Sub elemento – 36 Material Hospitalar

MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO AS UBS- ESF

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.048.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0526

Sub elemento – 36 Material Hospitalar

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.066.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0535

Sub elemento – 36 Material Hospitalar

MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISÊNCIA FARMACÊUTICA

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.303.1028.2.050.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0553

Sub elemento – 36 Material Hospitalar

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.068.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0544

Sub elemento – 36 Material Hospitalar

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

a) O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: R\$ 0,001 a (milésimo de centavos) a R\$ 2,00 (dois reais) conforme tabela deste TR.

c) Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO II

DECLARAÇÃO ÚNICA

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – Até a presente data encontra-se

desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 – Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 – Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

4 – Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

5 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

6 – Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento. 7 – Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

8 – Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

9 – Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

Local e data.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

OBS.: 1 Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Obs.: 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 10431/2022

Modalidade: Pregão 037/2022

Edital nº: 037/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

| |
|------------------------|
| CNPJ: |
| INSC. ESTADUAL: |
| ENDEREÇO: |
| CIDADE: |
| ESTADO: |
| TELEFONE: |
| E-MAIL: |

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

| |
|---|
| Banco: |
| Agência: |
| Conta: |
| REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: |
| Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/. |
| E-mail |
| Telefone: |

Planilha da Proposta:

| Nº Item | UNID | Qtde | Cod. Item | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | Mar ca | Valor unt | Valor total |
|---------|------|----------|-----------|--|--------|-----------|-------------|
| 1 | PCT | 600,00 | 30608 | ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/100 UNIDADES | | | |
| 2 | GL | 6,00 | 36410 | ABSORVENTE DE CO2 -CAL SODADA CAL SODADA- absorvedor de dióxido de carbono no sistema respiratório do aparelho de anestesia, o que permite que seja utilizado um baixo fluxo de gases frescos a fim de reduzir o consumo de anestésico, manter a temperatura corporal do paciente, conservar a umidade das vias aéreas e evitar poluição na sala de cirurgia 3.GALÃO DE 4,5 KG | | | |
| 3 | LT | 1.200,00 | 613 | AGUA OXIGENADA VOL. 10 1 LT | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|------------|-------|---|--|--|--|
| 4 | UND | 400,00 | 41865 | AGULHA EPIDURAL 18Gx3 - 1/2 - Tuohy- Bisel tipo tuohy com ponta curva e cônico. Agulha para anestesia peridural ,aço inoxidável e capa em polipropileno; não pirogênico , atóxico, e esterilizado por óxido de etileno. | | | |
| 5 | UND | 90.000,00 | 21315 | AGULHA DESCAR. 40X1.2 | | | |
| 6 | UND | 150.000,00 | 1455 | AGULHA DESCART. 25X8 | | | |
| 7 | UND | 90.000,00 | 20506 | AGULHA DESCARTAVEL 13X4.5 (26G) | | | |
| 8 | UND | 60.000,00 | 7140 | AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 | | | |
| 9 | UND | 90.000,00 | 2110 | AGULHA DESCARTAVEL 25X7 | | | |
| 10 | UND | 600,00 | 30609 | AGULHA P/ RAQUI 25GX3,5 AGULHA P/ RAQUI - ANESTESIA REGIONAL COM PONTA TIPO QUINCKE - APIROGÊNICO - ES TERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DESC. N° 25GX3,5 | | | |
| 11 | UND | 1.200,00 | 30610 | AGULHA P/ RAQUI 27GX3,5 - ANESTESIA REGIONAL COM PONTA TIPO QUINCKE - APIROGÊNICO - ES TERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DESC. N° 27GX3,5. | | | |
| 12 | UND | 3.600,00 | 28523 | ALCOOL 70% 1LT | | | |
| 13 | FR | 150,00 | 30612 | ALCOOL GEL 70% 500 ML | | | |
| 14 | UND | 100,00 | 30611 | ALCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS | | | |
| 15 | FR | 360,00 | 30613 | ALCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO | | | |
| 16 | RL | 1.000,00 | 30614 | ALGODAO HIDROFILO 500G | | | |
| 17 | UND | 2,00 | 36231 | ALICATE ORTOPÉDICO BICO FINO CHATO 14 CM | | | |
| 18 | FR | 500,00 | 36578 | ALMOTOLIA(BISNAGA) 250ML COR MARRON | | | |
| 19 | FR | 500,00 | 30615 | ALMOTOLIA(BISNAGA) 250ML TRANSPARENTE | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|-------|-----|--|--|--|--|
| 20 | UND | 50,00 | 232 | <p>AMBÚ REAMIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O₂,AUTOCLAVÉVEL ,ressuscitador adulto oval plus de silicone marca ambu igual ou superior qualidade: ressuscitador Oval de silicone ambu padrão, com uma válvula de entrada Mark IV, projetada para ventilação manual de adultos, facilmente limpo e esterilizado em autoclave à temperatura de 134 °C, com formato exclusivo é pequeno e fácil de segurar, desenho ergonômico, peso leve superfície com textura especial combinada com a tira de suporte exclusiva que garante manipulação confortável e firme, permitindo ventilação efetiva durante períodos prolongados sem o problema de fadiga da mão, ressuscitadores semitransparentes permitindo a verificação visual da condição do paciente, válvula de limitação de pressão, Máscara facial com coxim inflável em silicone autoclavável 134°; Volume da bolsa: Adulto (1475 ml), Dimensões: Adulto (295x127 mm), Peso:Adulto (350 g)</p> | | | |
|----|-----|-------|-----|--|--|--|--|

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|--------|-------|--|--|--|--|
| 21 | UND | 30,00 | 36233 | <p>AMBÚ REAMIMADOR INFANTIL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O₂,autoclavável Ressuscitador pediátrico oval plus de silicone marca ambu igual ou de superior qualidade : ressuscitador Oval de silicone ambu padrão, com uma válvula de entrada Mark IV, projetada para ventilação manual de crianças, facilmente limpo e esterilizado em autoclave à temperatura de 134 °C, com formato exclusivo é pequeno e fácil de segurar, desenho ergonômico, peso leve superfície com textura especial combinada com a tira de suporte exclusiva que garante manipulação confortável e firme, permitindo ventilação efetiva durante períodos prolongados sem o problema de fadiga da mão, ressuscitadores semitransparentes permitindo a verificação visual da condição do paciente, válvula de limitação de pressão, Máscara facial com coxim inflável em silicone autoclavável 134°;Volume da bolsa: Mark IV Baby (300 ml) , Dimensões: Mark IV Baby (265 x 85 mm), Peso: Mark IV Baby (190 g),</p> | | | |
| 22 | UND | 20,00 | 36234 | <p>AMBÚ REAMIMADOR NEONATAL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O₂,AUTOCLAVAVEL ,CAPACIDADE DE 250 ML, NEONATAL: Máscara facial NEONATAL EM silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável), com coxim insuflavel. Máscara facial com coxim inflável em silicone autoclavável 134°</p> | | | |
| 23 | UND | 200,00 | 33702 | <p>AP. PRESSAO AD. ANEROIDE, 18X36CM VELCRO ESTETO COMPLETO_ AP. PRESSAO AD. ANEROIDE, 18X36CM VELCRO C/ ESTETO DESCRIÇÃO: Aparelho de pressão (Esfigmomanômetro Aneróide), - Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm. aprovado pelo INMETRO, com manguito e pêra em PVC, braçadeira em Nylon (na cor preta) e fecho de Velcro.</p> | | | |
| 24 | UND | 20,00 | 30622 | <p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL NEONATAL,ANEROIDE, 07X13CM</p> | | | |
| 25 | UND | 50,00 | 30623 | <p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PEDIATRICO, ANEROIDE, 10X18CM</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|----------|-------|--|--|--|--|
| 26 | UND | 2,00 | 41627 | <p>APARELHO DE TREINAMENTO RESPIRATÓRIO - Powerbreathe Medic Classic -aparelho para treinamento muscular respiratório, sendo utilizado tanto como uma terapia individual ou em conjunto com a reabilitação pulmonar.</p> | | | |
| 27 | UND | 1.000,00 | 30624 | <p>APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM 2 LAMINAS</p> | | | |
| 28 | UND | 40,00 | 30626 | <p>APARELHO PRESSÃO PARA OBESO: com braceira tamanho obeso 35 até 51 CM, COM ESTETO, COM VELCRO.</p> | | | |
| 29 | PCT | 2.000,00 | 30627 | <p>ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 21,8g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão</p> | | | |
| 30 | PCT | 1.500,00 | 30629 | <p>ATADURA CREPOM 20CM X 1,25M (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 43,6g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|----------|-------|--|--|--|--|
| 31 | PCT | 2.000,00 | 38037 | <p>ATADURA CREPOM-15cmx1,80m (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 32,7g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).</p> | | | |
| 32 | UND | 800,00 | 30630 | <p>ATADURA GESSADA 10CM X 3M (Atadura gessada 10cm, confeccionada em pano tipo tela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura. Embalada individualmente. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).</p> | | | |
| 33 | UND | 800,00 | 30631 | <p>ATADURA GESSADA 15CM X 3M (Atadura gessada 15 cm, confeccionada em pano tipo tela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura. Embalada individualmente. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|--------|-------|--|--|--|--|
| 34 | UND | 500,00 | 30632 | <p>ATADURA GESSADA 20CM X 4M: (ATADURA GESSADA 20CM, CONFECCIONADA EM PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONA FÁCIL MOLDAGEM, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITAM O DESFIAMENTO E/OU GARROTEAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO TÉCNICO, ENROLADA SOBRE SI COM TUBETE DE PLÁSTICO QUE FACILITA O DESEROLAR DA ATADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CREMER OU MELHOR QUALIDADE (EM CASO DE OUTRA MARCA, DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA ANÁLISE TÉCNICA NO ATO DO PREGÃO).</p> | | | |
| 35 | UND | 900,00 | 30633 | <p>ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDICAS 15CM X 1.0M 144G (Algodão Ortopédico 15cm - 100% algodão) - Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão</p> | | | |
| 36 | UND | 800,00 | 30634 | <p>ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDICAS 20CM X 1.0M 192G (Algodão Ortopédico 20cm - 100% algodão) Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão</p> | | | |
| 37 | UND | 900,00 | 30635 | <p>ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDITAS 10CM X 1.0M 138G (Algodão Ortopédico 10cm - 100% algodão) Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão</p> | | | |
| 38 | FR | 10,00 | 21735 | AZUL DE METILENO 1% 1000ML | | | |
| 39 | UND | 10,00 | 36237 | BALAO BORRACHA PARA REINALACAO 2000ML | | | |
| 40 | UND | 10,00 | 36235 | BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 1000ML | | | |
| 41 | UND | 10,00 | 36236 | BALAO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 3000 ML | | | |
| 42 | UND | 5,00 | 36238 | BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 5000ML | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 43 | UND | 30,00 | 30639 | BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 10CMX50MT | | | |
| 44 | UND | 30,00 | 30640 | BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 20CMX50MT | | | |
| 45 | UND | 30,00 | 30641 | BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 30CMX50MT | | | |
| 46 | UND | 2.000,00 | 30642 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA 2000ML hidrófobo na parte superior;Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo;Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente,com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampaprotetora;Membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta deurocultura com a utilização de agulha;Suporte de fixação com haste retangularque permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; REFERENCIA: ADVANTIVE, SOLIDOR, igual ou de qualidade superio | | | |
| 47 | CX | 300,00 | 1780 | BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL ACOMPANHA UM DISCO PROTETOR DE PELE STOMAHESIVE E UM SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL. TELA PERFURADA FIXADA A FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE; SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS; COMPOSTA POR PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES. COMPOSIÇÃO: ACTIVE LIFE® BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL É COMPOSTA DE GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, ACETATO DE VINILETILENO (EVA), CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC), POLIETILENO E ACETATO DE VINILA. - CAIXA COM 10 UNIDADES + 1 CLIP; - PLACA RECORTÁVEL (19- 64MM); - USO ÚNICO; REFERENCIA: CONVATEC, SUPERIOR OU DE MELHOR QUALIDADE | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|-------|-------|---|--|--|--|
| 48 | UND | 20,00 | 36240 | CABO DE BISTURI N° 3 instrumental de qualidade produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia, material autoclavável. instrumento cirúrgico não articulado, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. | | | |
| 49 | UND | 20,00 | 36239 | CABO DE BISTURI N° 4 instrumental de qualidade produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia, material autoclavável. instrumento cirúrgico não articulado, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. | | | |
| 50 | UND | 6,00 | 35422 | CANETA PARA BISTURI ELETRICO-A Caneta com Comando Manual Duplo AutoclavávelM-130permite a realização de corte ou coagulação do tecido em uma intervenção cirúrgica, através do acionamento manual. | | | |
| 51 | UND | 40,00 | 7187 | CANULA DE GUEDEL N 0 | | | |
| 52 | UND | 40,00 | 7188 | CANULA DE GUEDEL N 1 | | | |
| 53 | UND | 40,00 | 7189 | CANULA DE GUEDEL N 2 | | | |
| 54 | UND | 40,00 | 7190 | CANULA DE GUEDEL N 3 | | | |
| 55 | UND | 40,00 | 7191 | CANULA DE GUEDEL N 4 | | | |
| 56 | UND | 40,00 | 7192 | CANULA DE GUEDEL N 5 | | | |
| 57 | UND | 30,00 | 7193 | CANULA DE GUEDEL N 6 | | | |
| 58 | UND | 20,00 | 38835 | <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC COM BALÃO N° 6</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRODUTO ESTÉRIL - GUIA EM PVC DE USO MÉDICO - BALONETE (CUFF) PVC ELÁSTICO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. - CÂNULA EM PVC TERMOSENSÍVEL DE USO MÉDICO COM LINHA RADIOPAÇA CONTINUA. - ABAS DA PLACA DE FIXAÇÃO EM PVC DE USO MÉDICO FLEXÍVEL. - BALONETE EXTERNO EM PVC DE USO MÉDICO. - VÁLVULA PARA INJETAR OU RETIRAR O AR DO BALONETE EM PVC, PP, ABS, SILICONE E AÇO CIRÚRGICO. - FIXADOR DE TECIDO (FITA) COM 90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER. | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|-------|-------|--|--|--|--|
| 59 | UND | 20,00 | 38836 | <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC COM BALÃO Nº 7 DESCRIÇÃO - PRODUTO ESTÉRIL - GUIA EM PVC DE USO MÉDICO - BALONETE (CUFF) PVC ELÁSTICO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. - CÂNULA EM PVC TERMOSENSÍVEL DE USO MÉDICO COM LINHA RADIOPACA CONTINUA. - ABAS DA PLACA DE FIXAÇÃO EM PVC DE USO MÉDICO FLEXÍVEL. - BALONETE EXTERNO EM PVC DE USO MÉDICO. - VÁLVULA PARA INJETAR OU RETIRAR O AR DO BALONETE EM PVC, PP, ABS, SILICONE E AÇO CIRÚRGICO. - FIXADOR DE TECIDO (FITA) COM 90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER.</p> | | | |
| 60 | UND | 20,00 | 38837 | <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC COM BALÃO Nº 7,5 DESCRIÇÃO - PRODUTO ESTÉRIL - GUIA EM PVC DE USO MÉDICO - BALONETE (CUFF) PVC ELÁSTICO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. - CÂNULA EM PVC TERMOSENSÍVEL DE USO MÉDICO COM LINHA RADIOPACA CONTINUA. - ABAS DA PLACA DE FIXAÇÃO EM PVC DE USO MÉDICO FLEXÍVEL. - BALONETE EXTERNO EM PVC DE USO MÉDICO. - VÁLVULA PARA INJETAR OU RETIRAR O AR DO BALONETE EM PVC, PP, ABS, SILICONE E AÇO CIRÚRGICO. - FIXADOR DE TECIDO (FITA) COM 90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER.</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|--------|-------|--|--|--|--|
| 61 | UND | 20,00 | 38838 | <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC COM BALÃO Nº 8 DESCRIÇÃO - PRODUTO ESTÉRIL - GUIA EM PVC DE USO MÉDICO - BALONETE (CUFF) PVC ELÁSTICO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. - CÂNULA EM PVC TERMOSENSÍVEL DE USO MÉDICO COM LINHA RADIOPACA CONTINUA. - ABAS DA PLACA DE FIXAÇÃO EM PVC DE USO MÉDICO FLEXÍVEL. - BALONETE EXTERNO EM PVC DE USO MÉDICO. - VÁLVULA PARA INJETAR OU RETIRAR O AR DO BALONETE EM PVC, PP, ABS, SILICONE E AÇO CIRÚRGICO. - FIXADOR DE TECIDO (FITA) COM 90% ALGODÃO 10% POLIÉSTER.</p> | | | |
| 62 | UND | 600,00 | 36241 | <p>CAPA PARA VIDEOCIRURGIA MODELO UNIVERSAL 15X250 CM</p> | | | |
| 63 | UND | 15,00 | 36665 | <p>CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA ,TAMANHO G (MEDIDA MAIOR QUE 39,5 CM E MENOR QUE 42,5 CM) , 02 ALÇAS 01 VÁLVULA ELMO 04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO) 01 FITA MÉTRICA</p> | | | |
| 64 | UND | 10,00 | 36666 | <p>CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA ,TAMANHO GG (MAIOR QUE 42,5 CM) ,02 ALÇAS 01 VÁLVULA ELMO 04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO) 01 FITA MÉTRICA</p> | | | |
| 65 | UND | 10,00 | 36664 | <p>CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA ,TAMANHO M (MEDIDA MAIOR Q 36 CM E MENOR QUE 39,5 CM) , 02 ALÇAS 01 VÁLVULA ELMO 04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO) 01 FITA MÉTRICA</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|----------|-------|--|--|--|--|
| 66 | UND | 10,00 | 36421 | <p>CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA TAMANHO P (MEDIDA MAIOR Q 33CM 3 MEMOR QUE 36CM) ,02 ALÇAS</p> <p>01 VÁLVULA ELMO</p> <p>04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO)</p> <p>01 FITA MÉTRICA</p> | | | |
| 67 | UND | 10,00 | 36663 | <p>CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA TAMANHO PP(MEDIDA ATÉ 33CM) ,02 ALÇAS</p> <p>01 VÁLVULA ELMO</p> <p>04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO)</p> <p>01 FITA MÉTRICA</p> | | | |
| 68 | UND | 1.000,00 | 36242 | <p>CAPOTE DESCARTÁVEL-Jaleco em TNT descartável, manga longa, punho de elástico, confeccionado em TNT (Tecido não tecido), ajustável com tiras para amarrar no pescoço e cintura. Nos comprimento de pelo menos de 1,20m. Gramatura : 60g ou superior. Altura 120cm. Largura 69cm (medida aberta de ponta a ponta 138cm). Manga 53cm a partir da costura, acabamento nos punhos com elástico. Não estéril (é esterilizável). Não impermeável. 100% Polipropileno. Com viés longo</p> | | | |
| 69 | UND | 50,00 | 36422 | <p>CATETER ALTO FLUXO (CÂNULA NASAL DE OXIGENIO ALTO FLUXO), PONTAS DE SILICONE Fornece gás aquecido e umidificado, Pongos Nasais de Contorno Suave. Prontas de silicone confortáveis e bem toleradas ajudam a adesão do paciente. Configuração rápida e segura. Asas no conector giratório para fácil conexão e desconexão. Cofre de ressonância magnética. Totalmente livre de metal. Correia de Cabeça Dividida. A cinta elástica bipartida larga de fácil ajuste. Conexões Seguras</p> | | | |
| 70 | UND | 1.500,00 | 36243 | <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14GA X 1,88IN 1,7X 48MM 147ML/MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores(ANGIOCATH).</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|-----------|-------|--|--|--|--|
| 71 | UND | 2.000,00 | 30644 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16GA X 1,88IN 1,7X 48MM 147ML/MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores(ANGIOCATH). | | | |
| 72 | UND | 5.000,00 | 30647 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G X 1/14 IN (1.2 X 32 MM) 102ML/ MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH). | | | |
| 73 | UND | 10.000,00 | 30752 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G X 1/16 IN (1.1 X 30 MM) 49ML/ MIN: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES (ANGIOCATH) | | | |
| 74 | UND | 12.000,00 | 30753 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G X 1/14 IN (0.9 X 25 MM) 28ML/ MIN: Agulhasiliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) | | | |
| 75 | UND | 12.000,00 | 30645 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 GA X 0,75 IN 0,7 X 19MM 17ML/MIn: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH). | | | |
| 76 | UND | 7.500,00 | 30650 | CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS ESTERIL | | | |
| 77 | UND | 1.000,00 | 30651 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 78 | UND | 250,00 | 45822 | <p>CATETER PARA SUBCLÁVIA - DUPLO LUMEN - CVC 4FR 20CM (KIT CATETER)</p> <ul style="list-style-type: none"> *1 Cateter Duplo lúmen de poliuretano, distal lúmen 14G, proximal lúmen 18G *1 Fio guia em J .035" x 60cm *1 Agulha 18g x 7cm *1 Seringa de 5cc *1 dilatador 8F x 9cm *1 Bisturi descartável *2 Tampas Protetoras *1 Fixador de Cateter tipo Borboleta | | | |
| 79 | UND | 1.000,00 | 36244 | <p>CATETER PARA SUBCLÁVIA - DUPLO LUMEN - CVC 7FR 20CM (KIT CATETER)</p> <ul style="list-style-type: none"> *1 Cateter Duplo lúmen de poliuretano, distal lúmen 14G, proximal lúmen 18G *1 Fio guia em J .035" x 60cm *1 Agulha 18g x 7cm *1 Seringa de 5cc *1 dilatador 8F x 9cm *1 Bisturi descartável *2 Tampas Protetoras *1 Fixador de Cateter tipo Borboleta | | | |
| 80 | UND | 50,00 | 30652 | <p>CATETER URETERAL DUPLO "J" em poliuretano: com extremidades aberta/fechada ou aberta/aberta , orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento de cor preta; guia de introdução azul de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de teflon com ponta flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação, NUMERAÇÃO: 6FR X 26 CM.</p> | | | |
| 81 | UND | 100,00 | 30653 | <p>CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX12IN (ADULTO): CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX12IN (ADULTO) ,Conector Luer-Lok codificado por cores, (AMARELO) ,do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH)</p> | | | |
| 82 | UND | 100,00 | 30654 | <p>CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX8IN (ADULTO): CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX8IN (ADULTO) ,Conector Luer-Lok codificado por cores, (AMARELO), do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH) .</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 83 | UND | 100,00 | 30655 | CATETER VENOSO CENTRAL 22GAX8IN : CATETER VENOSO CENTRAL 22GAX8IN (PED NEONATAL),Conector Luer- Lok codificado por cores, (AZUL), do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH) . | | | |
| 84 | UND | 100,00 | 30656 | CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 19GAX12IN | | | |
| 85 | UND | 100,00 | 30657 | CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 19GAX8IN: Conector Luer-Lok codificado por cores, (VERDE) do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH) | | | |
| 86 | UND | 1.000,00 | 30658 | CLAMPS UMBILICAL ESTERIL, ESTERELIZADO POR OXIDO | | | |
| 87 | UND | 2,00 | 36582 | COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR - ANTI ESCARAS -130K | | | |
| 88 | UND | 1.500,00 | 20525 | COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS | | | |
| 89 | UND | 20,00 | 30665 | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO COM 10 UNIDADES | | | |
| 90 | UND | 20,00 | 38078 | COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO COM 10 UNIDADES | | | |
| 91 | UND | 12,00 | 30667 | COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO AÇO INOX | | | |
| 92 | UND | 3.000,00 | 30668 | COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES LOBORATORIAS 80ML | | | |
| 93 | PCT | 200,00 | 30670 | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25 CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO 10G/ UNIDADE NÃO ESTERIL ,COM FIO RADIOPACO , COM 50 UNIDADES: (Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 23cmx25cm, gramatura 10g. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas entrelaçadas, evitando que uma deslize sobre a outra, possuir fio radiopaco, cardaço duplo em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão). | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----|-----|-----------|-------|--|--|--|--|
| 94 | PCT | 300,00 | 30671 | <p>COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 50X45CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO ,COM FIO RADIOPACO ,38 GRAMAS/UNIDADE COM 50 UNIDADES (A Compressa Cirúrgica: (Campo Operatório) não estéril, é confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo.GRAMATURA 38 GRAMAS. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Produto descartável. Com fio radiopaco.</p> | | | |
| 95 | PCT | 10.000,00 | 30672 | <p>COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 ESTERIL COM 10 UNIDADES: (Compressa de Gaze Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).</p> | | | |
| 96 | PCT | 5.000,00 | 30673 | <p>COMPRESSA DE GASE HIDROFILA C/4 DOBRAS 7,5 X 7,5 CM,E 8 CAMADAS NÃO ESTERIL, 13 FIOS COM 500 UNIDADES: (Compressa de Gaze Não Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. São alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).</p> | | | |
| 97 | UND | 500,00 | 41149 | <p>COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - 250ML</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 98 | UND | 12,00 | 33763 | <p>CORDONET FINO ESTÉRIL, Com 1 mt de comprimento, confeccionado com fios de algodão trançado de coloração natural, resistente, acondicionado em dispositivo que permite a fácil utilização em campo cirúrgico, envolto em invólucro plástico, esterilizado por Radiação GAMA e embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. Reg. ANVISA Isento..</p> | | | |
| 99 | UND | 30,00 | 36245 | <p>CUBA INOX PARA ASSEPSIA- Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, com garantia contra defeitos de fabricação, 18 cm, 150 ml.</p> | | | |
| 100 | CX | 1.000,00 | 38160 | <p>CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO EM ROLO COM 500 UNIDADES (REFERÊNCIA BLOOD STOP, CURATIVO REDONDO CREMER)</p> | | | |
| 101 | UND | 15,00 | 36247 | <p>Curativo tipo Filme Transparente Rolo: filme de PU não estéril recoberto de adesivo hipoalergênico. Permeável a vapores, permitindo trocas gasosas, e impermeável a água, bactérias e vírus, atuando como barreira de proteção para a pele, constituído de poliuretano, Medida 10 cm X 10 MT.</p> | | | |
| 102 | CX | 30,00 | 36246 | <p>CURATIVOS HIDROCOLÓIDES ESTÉREIS: curativos constituídos por partículas de hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose) e camada externa película protetora de poliuretano semipermeável. semipermeável evitando contaminação bacteriana ou contaminações externas. Absorvente a exsudato de feridas, proporcionando um ambiente úmido no leito da lesão, ideal para a granulação e a epitelização (processos de cicatrização). A formação do gel evita que o curativo se fixe na ferida podendo ser removido sem dor e sem danificar o tecido de granulação e o de epitelização. 15 x 15 cm, caixa com pelo menos 5 unidades</p> | | | |
| 103 | UND | 50,00 | 30676 | <p>DESENCROSTANTE EM PO 1KG</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 104 | LT | 240,00 | 28414 | DIGLICONATO DE CLOREXEDINE 0,5% LT | | | |
| 105 | LT | 360,00 | 30677 | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% | | | |
| 106 | UND | 3.500,00 | 30678 | DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA N06 | | | |
| 107 | UND | 5.000,00 | 30679 | DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA N5 S.E.URINARIA MASCULINA NR 05 ESTERIL SEM LUBRIFICANTE ,SEM EXTENSÃO. | | | |
| 108 | UND | 20,00 | 36248 | DOPPLER FETAL DE MESA DIGITAL FD-300C-DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL.DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Características: - Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: aprox. 200g. - Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. Performance FHR: - Faixa de Medição: 50-240 bpm; - Resolução: 1bpm; - Precisão: ± 1 bpm; - Saída de Energia: 20mW. Transdutor: - Frequência Nominal: 2.0MHz; - Frequência de Operação: 2.0MHz ± 10%; - P-: <1Mpa; - Iob: <20 mW/cm ² ; - Ispta: <100 mW/cm ² - intensidade de Saída de ultrassom: Isata <10 mW/c | | | |
| 109 | UND | 20,00 | 33798 | DRENO DE KEHR N: 14 Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 14 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m | | | |
| 110 | UND | 20,00 | 30681 | DRENO DE KEHR N: 16 Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m | | | |
| 111 | UND | 20,00 | 46497 | DRENO DE KEHR N: 18 Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 18 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m | | | |
| 112 | UND | 20,00 | 46498 | DRENO DE KEHR N: 20 Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 20 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|--|--|--|--|
| 113 | UND | 50,00 | 30876 | DRENO DE PENROSE TAMANHO 1 : são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. | | | |
| 114 | UND | 100,00 | 30683 | DRENO DE PENROSE TAMANHO 2 SÃO INDICADOS PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OP ERATÓRIOS, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. | | | |
| 115 | UND | 50,00 | 30684 | DRENO DE PENROSE TAMANHO 3 SÃO INDICADOS PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OP ERATÓRIOS, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. | | | |
| 116 | UND | 50,00 | 30685 | DRENO DE PENROSE TAMANHO 4 SÃO INDICADOS PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OP ERATÓRIOS, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. | | | |
| 117 | UND | 20,00 | 36249 | DRENO DE TORAX 14 FR | | | |
| 118 | UND | 20,00 | 30688 | DRENO DE TORAX 16 FR | | | |
| 119 | UND | 20,00 | 30689 | DRENO DE TORAX 18FR | | | |
| 120 | UND | 30,00 | 30690 | DRENO DE TORAX 20FR | | | |
| 121 | UND | 30,00 | 30691 | DRENO DE TORAX 22FR | | | |
| 122 | UND | 30,00 | 46494 | DRENO DE TORAX 24FR | | | |
| 123 | UND | 50,00 | 36250 | DRENO DE TORAX 26 FR | | | |
| 124 | UND | 50,00 | 36251 | DRENO DE TORAX 28 FR | | | |
| 125 | UND | 50,00 | 36252 | DRENO DE TORAX 30 FR | | | |
| 126 | UND | 50,00 | 36253 | DRENO DE TORAX 32 FR | | | |
| 127 | UND | 50,00 | 36254 | DRENO DE TORAX 36 FR | | | |
| 128 | UND | 60,00 | 33422 | DRENO PARA SUCÇÃO, TIPO SANFONA, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍNUA | | | |
| 129 | UND | 2.500,00 | 30693 | ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO OVAL: TAMANHO 43X45 MM ADESIVO (gel sólido adesivo- condutor) | | | |
| 130 | UND | 500,00 | 30692 | ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL ,TAMANHO: 32X28MNN | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|-----------|-------|--|--|--|--|
| 131 | UND | 250,00 | 30695 | EQUIPO DE TRANSFUSÃO POR GRAVIDADE PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE: COM PINÇA PERFURANTE EM PVC, TRANSPARENTE FLEXIVEL, COM TAMPA PROTETORA, CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE SANGUE EM MALHA 170MICRAS, COM CABO EXTENSOR COM 180CM EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, CONEXÃO TIPO LAUER. | | | |
| 132 | UND | 36.000,00 | 30696 | EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E COPO FLEXIVEL REFERÊNCIA:DESCARPACK,EMBRA MED: igual ou de qualidade superior | | | |
| 133 | UND | 3.000,00 | 30697 | EQUIPO MICRO GOTAS CI INJETOR LATERAL: E COPO FLEXIVEL REFERENCIA: DESCARPACK, EMBRAMED: igual ou de qualidade superior | | | |
| 134 | UND | 1.000,00 | 18711 | EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL | | | |
| 135 | UND | 1.000,00 | 45811 | EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL - FOTOSSENSÍVEL | | | |
| 136 | UND | 2.000,00 | 30698 | EQUIPO PARA INFUSÃO 2 VIAS (polifix). Estéril;Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. | | | |
| 137 | UND | 1.000,00 | 30699 | EQUIPO PARA INFUSÃO 4 VIAS (POLIFIX). Estéril;Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. | | | |
| 138 | UND | 2.500,00 | 30700 | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO ESTÉRIL | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 139 | UND | 1.000,00 | 30701 | ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA. POSSUI 18 CM DE COMPRIMENTO | | | |
| 140 | UND | 2.000,00 | 30702 | ESCOVA CONJUNTO ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO : ESCOVA CONJUNTO ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO PRE ? OPERATORIO DAS MÃOS Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22m1 de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo | | | |
| 141 | UND | 50,00 | 30704 | ESPAÇADOR PEDIATRICO ESTERELIZAVEL.Espaçador Infantil . Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol;Máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento; Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol; | | | |
| 142 | UND | 2.500,00 | 30705 | ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M: ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M.0 ESPARADRAPO É IMPERMEÁVEL,, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC. ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REFERENCIA: CREMER, NEXCARE, MISSNER E CIEX, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 143 | PCT | 20,00 | 21667 | ESPATULA DE AYRES C/100 - USO VAGINAL | | | |
| 144 | UND | 500,00 | 45812 | ESPÉCULO ANAL (ANUSCÓPIO) | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|--|--|--|--|
| 145 | UND | 500,00 | 30707 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO,ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, SEM LUBRIFICAÇÃO.TAMANHO GRANDE | | | |
| 146 | UND | 600,00 | 30709 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO FABRICADO EM POLIESTIRENO, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, SEM LUBRIFICAÇÃO. | | | |
| 147 | UND | 500,00 | 30708 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL FAB RICADO EM POLIESTIRENO, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, SEM LUBRIFICAÇÃO. | | | |
| 148 | UND | 150,00 | 30710 | ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL: 80X125X10MM (GELFOAM) | | | |
| 149 | UND | 50,00 | 30711 | ESTETOSCÓPIO ADULTO .AUSCULTADOR: DUPLO; - PESO DO AUSCULTADOR (APROXIMADO): 70 GRAMAS; - COR: SMOKE FINISH (PRETO E CINZA); - DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4,3CM; - MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/FIBRA DE VIDRO; - TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA; - VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE; - OLIVAS EXTRAS: SIM; - COMPRIMENTO:69CM - DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,3CM | | | |
| 150 | UND | 10,00 | 30712 | ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO AUSCULTADOR: DUPLO; - PESO DO AUSCULTADOR (APROXIMADO): 82 GRAMAS; - COR: SMOKE FINISH (PRETO E CINZA); - DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 2.9CM; - MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/FIBRA DE VIDRO; - TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA; - VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE; - OLIVAS EXTRAS: SIM; - COMPRIMENTO: 69CM; - DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,3CM | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|-------|-------|--|--|--|--|
| 151 | UND | 4,00 | 41620 | <p>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO- é um exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência. É empregado na fisioterapia visando facilitar a expectoração e combater o acúmulo de secreções prevenindo infecções bronco-pulmonares e restabelecendo as funções pulmonares. Pode ser conectado a periféricos como tubo T, válvula unidirecional, micronebulizador e máscara facial conjugada .</p> | | | |
| 152 | UND | 20,00 | 41153 | <p>FAIXA DE SMARCH 10CMX2M- Bandagem elástica para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores para possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragia.</p> | | | |
| 153 | UND | 30,00 | 41152 | <p>FAIXA DE SMARCH 15CMX2M- Bandagem elástica para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores para possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragia.</p> <p>.Bandagem elástica para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores para possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragia.</p> | | | |
| 154 | CX | 60,00 | 30713 | <p>FILME 18 X 24 CM P/ RX C/100 UNIDADES</p> | | | |
| 155 | CX | 72,00 | 30714 | <p>FILME 24 X 30 CM P/ RX C/100 UNIDADES</p> | | | |
| 156 | CX | 96,00 | 30715 | <p>FILME 30 X 40 CM P/ RX C/100 UNIDADES</p> | | | |
| 157 | CX | 96,00 | 30716 | <p>FILME 35 X 35 CM P/ RX C/100 UNIDADES</p> | | | |
| 158 | CX | 96,00 | 30717 | <p>FILME 35 X 43 CM P/ RX C/ 100 UNIDADES</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|---|--|--|--|
| 159 | CX | 96,00 | 47367 | <p>FILME RADIOGRAFICO 20X25CM (8X10"), CX. C/ 125 FLS (REVELAÇÃO DIGITAL - P/ IMPRESSORA DRY 873, MARCA KONICA MODELO SD-Q. OBS.: O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO SÓ PODE SER UTILIZADO COM O FILME DA MESMA MARCA, (EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PE Nº 053/23).</p> | | | |
| 160 | CX | 96,00 | 47368 | <p>FILME RADIOGRAFICO 25X30CM (10X12"), CX. C/ 125 FLS (REVELAÇÃO DIGITAL - P/ IMPRESSORA DRY 873, MARCA KONICA MODELO SD-Q. OBS.: O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO SÓ PODE SER UTILIZADO COM O FILME DA MESMA MARCA, (EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PE Nº 053/23).</p> | | | |
| 161 | CX | 96,00 | 47369 | <p>FILME RADIOGRAFICO 35X43CM (14X17"), CX. C/ 125 FLS (REVELAÇÃO DIGITAL - P/ IMPRESSORA DRY 873, MARCA KONICA MODELO SD-Q. OBS.: O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO SÓ PODE SER UTILIZADO COM O FILME DA MESMA MARCA, (EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PE Nº 053/23).</p> | | | |
| 162 | UND | 100,00 | 36255 | <p>FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO (VENTILADOR): FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA A PROTEÇÃO DO PACIENTE E CIRCUITO VENTILATÓRIO DO APARELHO DE ANESTESIA E O VENTILADOR MECÂNICO CONTRA CONTAMINAÇÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL DE 99,99% OU SUPERIOR, COM CONECTORES PADRÃO .</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|--|--|--|--|
| 163 | UND | 200,00 | 36256 | <p>FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA (PACIENTE): FILTRO BACTERIAL VIRAL COM TUBO TRAQUEIA, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL. BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO. FEITO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E TRANSLÚCIDO, QUALQUER OBJETO ESTRANHO E SECREÇÕES PODEM SER COMPLETAMENTE VISUALIZADOS. EVITA INFECÇÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E TEM O USO CONVENIENTE E ECONÔMICO. O TUBO TRAQUEIA SERÁ CONECTADO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU MÁSCARA FACIAL DO PACIENTE. O TUBO TRAQUEIA TEM A FINALIDADE DE AUMENTAR A DISTÂNCIA ENTRE O FILTRO E A FACE DO PACIENTE PARA EVITAR A INCONVENIÊNCIA DO OPERADOR</p> | | | |
| 164 | CX | 12,00 | 37925 | <p>FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AG 3CM: agulha 1/2 CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, igual ou de qualidade superior</p> | | | |
| 165 | CX | 20,00 | 30719 | <p>FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 1 C/AG 3.0CM 3/8: (VIOLETA)CILINDRICA/REDONDA (VICRYL)C /36 UNIDADES.REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR</p> | | | |
| 166 | CX | 35,00 | 37989 | <p>FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1-0 C/AG 3,5CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR</p> | | | |
| 167 | CX | 50,00 | 30718 | <p>FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1-0 C/AG 4CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDA DES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|----|-------|-------|---|--|--|--|
| 168 | CX | 12,00 | 30720 | FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 2.0 CL AG 4CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES. REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 169 | CX | 20,00 | 30721 | FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO: AG 3,0 CM, 70 CM CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 170 | CX | 12,00 | 30722 | FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 3.0 CL AG 3,0CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) CL 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 171 | CX | 12,00 | 30723 | FIO ALGODÃO /POLIÉSTER 0 COM AG 3 CM: COM 45 CM, AGULHA(AZUL TORCIDO, ESTERIL, SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, FORMADA POR FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO NA SEGUINTE PROPORÇÃO 70% DE POLIÉSTER E 30% ALGODÃO.) C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 172 | CX | 10,00 | 30724 | FIO ALGODÃO /POLIÉSTER 0 SEM AGULHA : DE 45 CM (AZUL TORCIDO, ESTERIL, SUTURANÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, FORMADA POR FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DEALGODÃO NA SEGUINTE PROPORÇÃO 70% DE POLIÉSTER E 30% ALGODÃO.) C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 173 | CX | 5,00 | 30725 | FIO ALGODÃO /POLIÉSTER 2-0 C/3 AG 4,5 CM: AZUL TORCIDO, ESTERIL, SUTURA NÃOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, FORMADA POR FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO NA SEGUINTE PROPORÇÃO 70% DE POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. C/24 UNIDADES | | | |
| 174 | CX | 20,00 | 37990 | FIO CATEGUT SIMPLES 0-0 AG : 3,5CM, AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|----|-------|-------|---|--|--|--|
| 175 | CX | 60,00 | 30726 | FIO CATEGUTE CROMADO 1-0 AG 3,5 CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 176 | CX | 35,00 | 30727 | FIO CATEGUTE CROMADO 1-0 AG 5,0CM . AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 177 | CX | 36,00 | 30728 | FIO CATEGUTE CROMADO 2-0 AG 2 CM, AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 178 | CX | 36,00 | 36257 | FIO CATEGUTE CROMADO 4-0 AG 2.5 : CM .AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 179 | CX | 40,00 | 30730 | FIO CATEGUTE SIMPLES 1-0 AG 3,5CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 180 | CX | 50,00 | 30731 | FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 AG : 3,5CM, AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 181 | CX | 60,00 | 7230 | FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 AG 4CM. CILINDRICA C/24 UNIDADES | | | |
| 182 | CX | 48,00 | 30732 | FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2CM : 75CM ,3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA (AMIDALAS) C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 183 | CX | 36,00 | 30733 | FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 S/AG C/24 UNIDADESREFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 184 | CX | 36,00 | 30734 | FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0 AGULHADO 2 CM CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 185 | CX | 36,00 | 30735 | FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0 AGULHADO 3 CM CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|-------|-------|---|--|--|--|
| 186 | CX | 20,00 | 30736 | FIO CATEGUTE SIMPLES 4-0 AGULHADO 2CM CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHA LON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 187 | CX | 90,00 | 30729 | FIO CATEGUTE SIMPLES O C/ AG 4,0 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 188 | CX | 50,00 | 37928 | FIO CATGUT CROMADO 1.0 C/ AG. 4,8CM -agulha cilindrica fechamento (905T) c/ 24 envelopes REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, igual ou de qualidade superior | | | |
| 189 | UND | 10,00 | 30737 | FIO DE KIRSCHNER ,MEDIDA DE 2.00X280 MM AÇO: SÃO FIOS METÁLICOS LISO OU ROSQUEADOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL (COM UMA PONTA TRI-FACETADA E A OUTRAEXTREMIDADE COM ENCAIXE PARA MANDRIL DE FURADEIRA) REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 190 | CX | 10,00 | 45813 | FIO DE SUTURA AÇO INOXIDÁVEL 48 MM 4X45CM. MONOFILAMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, NÃO ABSORVÍVEL. A REATIVIDADE TISSULAR É MÍNIMA. RESISTÊNCIA TÊNSIL PERMANENTE. DÚCTIL, MALEÁVEL. COM AGULHA 48 1/2 CILIÍNDRICA PONTA CORTATENTE. | | | |
| 191 | UND | 10,00 | 30738 | FIO DE SUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL : COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL 316L.MONOFILAMENTO PRATA/METÁLICO (A SUTURA CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL É INDICADA PARA FECHAMENTO DE FERIDAS ABDOMINAIS, REPARO DE HÉRNIAS, FECHAMENTO ESTERNAL E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, INCLUINDO CASOS DE ENVOLVIMENTO ÓSSEO E REPARO DOS TENDÕES) ENVELOPE ESTÉRIL C/ 3 FIOS DE 60CM CADA REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|-------|-------|---|--|--|--|
| 192 | CX | 2,00 | 30754 | FIO DE SUTURA TRANÇADO: ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, COMPOSTO POR POLIETILENOTEREFTALATO (PET),FIBRAS DE ALTO PESO MOLECULAS, COM CADEIA LONGA E LINEARES, COMREVESTIMENTO UNIFORME TRANÇADO, PARA FECHAMENTO EXTERNO,DIMENSÕES MTF 4 X1/2 CIRC. TRG 4.7 CM 4X75CM (ETHIBOND 5) C/12 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON EBRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 193 | UND | 10,00 | 36395 | Fio Guia (com botão) INFANTIL Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone,Ponta suave e atraumática .,Autoclavável a 134°C. Infantil Para TET ≥ 4 mm - 4.5 mm. Comprimento: 38 cm. | | | |
| 194 | UND | 30,00 | 30801 | Fio Guia (com botão) Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone,Ponta suave e atraumática .,Autoclavável a 134°C. Adulto Para TET ≥ 7.0 mm - 11.0 mm. Comprimento: 45 cm. | | | |
| 195 | CX | 20,00 | 37932 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (N YLON) 1-0 AG 3,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 196 | CX | 20,00 | 30760 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (N YLON) 5-0 AG 2,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 197 | CX | 80,00 | 30759 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NY LON) 5-0 AG 1,5CM C/24UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 198 | CX | 24,00 | 30761 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NY LON) 6-0 AG 1,5CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 199 | CX | 80,00 | 30755 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 2.0 C/AG 3CM FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 2 -0 AG 3,0 CMC/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|----|-------|-------|--|--|--|--|
| 200 | CX | 60,00 | 37991 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 3,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 201 | CX | 60,00 | 30757 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 3,5: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NY LON) 3-0 AG 3,5 CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 202 | CX | 60,00 | 30756 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 4,0 CM FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 3-0 AG 4,0 CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 203 | CX | 90,00 | 30758 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 4-0 AG 3,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 204 | CX | 70,00 | 37992 | FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 5-0 AG 3,0 CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 205 | CX | 20,00 | 30762 | FIO POLIGLECAPRONE 25, 3-0 , CR 31, COM AG 2,4 CM70CM, MONOFILAMENTO VIOLETA COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA, 3/8 CIRCULO C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 206 | CX | 20,00 | 46495 | FIO POLIPROPILENO 0 - 75CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CIRC. CILÍNDRICA 2.5CM (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/24 UNIDADES. REFERÊNCIA : SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR. | | | |
| 207 | CX | 40,00 | 30763 | FIO POLIPROPILENO 2-0 AG 3,5 CM, MR 1/2 CIRC.CIL. (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/12 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-------|----------|-------|--|--|--|--|
| 208 | CX | 40,00 | 30764 | FIO POLIPROPILENO 2-0 AG 7,5 3/8 CIRC. : FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 7,5 3/8 CIRC. ROBUSTA, CORTANTE INVERTIDO ?3 X 50 CM (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/12 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 209 | UND | 60,00 | 23580 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M PEQUENA - PRODUZIDA EM FILME COM 25 MICRAS, TUBETE COM 75 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: FILME DEPOLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPELÃO. PRODUTO DE REFERENCIA DUREX, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | | | |
| 210 | UND | 200,00 | 30765 | FITA CREPE USO HOSPITALAR16X50 CM | | | |
| 211 | UND | 200,00 | 30767 | FITA HIPOALERGÊNICA MCROPOROSA PRA CURATIVO 2,5/10MT | | | |
| 212 | UND | 300,00 | 30768 | FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE 19X30CM | | | |
| 213 | Galão | 60,00 | 21703 | FIXADOR AUTOMATICO 38 LT PARA REVELADORA AUTOMATICA | | | |
| 214 | FR | 200,00 | 7248 | FIXADOR CITOLOGICO 100ML - PRODUTO DE REFERENCIA ADLIN DIAGNOSTICO, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | | | |
| 215 | FR | 250,00 | 28428 | FIXADOR CITOLOGICO 120ML | | | |
| 216 | LT | 60,00 | 20563 | FORMOL 37% 1 LT | | | |
| 217 | UND | 900,00 | 6545 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO C/ ELÁSTICO NAS LATERAIS TAMANHO EXTRA GRANDE | | | |
| 218 | UND | 500,00 | 6544 | FRALDA DESCARTAVÉL ADULTO C/ ELASTICO NAS LATERAIS TAMANHO GRANDE | | | |
| 219 | FR | 2.000,00 | 21644 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML | | | |
| 220 | UND | 500,00 | 30770 | GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEXGARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX: GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, TAMANHO2,5X36CM COM 25 UNIDADES. | | | |
| 221 | UND | 40,00 | 30771 | GEL P/SONAR REFIL 5 LITROS, BOLSA FLEXÍVEL | | | |
| 222 | LT | 60,00 | 366 | GLICERINA LÍQUIDA 1000ML | | | |
| 223 | GALÃO | 10,00 | 30772 | GLUTARALDEIDO 5 LT + ATIVADOR (32 DIAS),REUTILIZAÇÃO PARA 32 DIAS, TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS, TRIPLO ENXAGUE | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-------|--------|-------|--|--|--|--|
| 224 | GALÃO | 30,00 | 30773 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LITROS | | | |
| 225 | CX | 40,00 | 30775 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR : INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (INDICADOR de letura de 1 hora INDICADOR BIOLÓGICO durante 132 °C (270 ° F) 4 minutos e 135 ° C (275 ° F) Ciclos de esterilização a VAPOR assistidos por vácuo de 3 minutos (Capa marrom), (REFERÊNCIA TESTE ATTEST 3M) C/ 100 UNIDADES | | | |
| 226 | LT | 360,00 | 30777 | IODOPOLVIDONA 10%, DERMO SUAVE 1 LITRO | | | |
| 227 | LT | 300,00 | 30776 | IODOPOLVIDONA 10%, SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA : IODOPOLVIDONA 10%,SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, TINTURA 1 LITRO TOPICO. | | | |
| 228 | UND | 6,00 | 33708 | KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 4F KIT DE CATETER BIPOLAR PARAESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 4F/1.3MM, AREA DE CONTATO DO ELETRODO:12MM ² , SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM, INTRODUTOR: 5F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADORDE 12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃO DUPLA(RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇOINOXIDAVEL.DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM , DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL) | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|------|-------|--|--|--|--|
| 229 | UND | 8,00 | 30780 | <p>KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 5F KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 5F/1.3MM, AREA DE CONTATO DO ELETRODO:15MM², SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM, INTRODUTOR: 5F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃOCARDIACA ARTIFICIAL CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADORDE 12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃO DUPLA(RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇOINOXIDAVEL.DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM , DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM:EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL)</p> | | | |
| 230 | UND | 8,00 | 30781 | <p>KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 6F KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 6F/2.0MM, AREA DE CONTATO DO ELETRODO: 19MM², SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM, INTRODUTOR: 6F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADORDE 12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃO DUPLA(RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇO INOXIDAVEL.DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM , DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL)</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|--|--|--|--|
| 231 | UND | 8,00 | 33707 | <p>KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 7F KIT DE CATETER BIPOLAR PARAESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 7F/2.3MM, AREA DE CONTATO DO ELETRODO:22MM², SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM, INTRODUTOR: 7F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃOCARDIACA ARTIFICIAL CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADORDE12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃODUPLA(RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇOINOXIDAVEL.DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM , DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL)</p> | | | |
| 232 | UND | 200,00 | 36263 | <p>KIT DE ENFERMAGEM C/ BOLSA COM MEDIDOR DE PRESSÃO E ESTETO DUPLO ADULTO PA COM OXÍMETRO-MEDIDOR DE PRESSÃO EM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO; ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT DUPLO ADULTO; TERMÔMETRO DIGITAL ; LANTERNA CLÍNICA; TESOURA SEM PONTA; FITA MÉTRICA; ÓCULOS DE PROTEÇÃO; GARROTE COM FECHO EM PVC; GARROTE EM LÁTEX;OXÍMETRO E BOLSA COM ALÇA ...</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | |
|-----|-----|------|-------|---|--|--|
| 233 | UND | 2,00 | 29212 | <p>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO: Kit Laringoscópio Fibra Óptica contém 01 Cabo Fibra Óptica Tipo C e 03 lâminas Curvas (Macintosh) tamanhos 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Fibra Óptica fabricado com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. É indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produto importado legalmente com registro na ANVISA.</p> <p>Especificações técnicas: Lâmina Fibra Óptica Curva Macintosh - Tamanhos 3, 4, 5 - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem - Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz - Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão - Esterilizável e autoclavável - Codificação verde (padrão universal) ISO 73.</p> <p>Cabo Fibra Óptica - Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes - Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança - Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável - Codificação verde (padrão universal) ISO 7376 - Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável - Esterilizável e autoclavável - Iluminação em Lâmpada Xenon Halógena de 2.5V.</p> | | |
|-----|-----|------|-------|---|--|--|

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|---|--|--|--|
| 234 | UND | 2,00 | 32726 | <p>KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL: KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL: Kit Laringoscópio Fibra Óptica contém 01 Cabo Fibra Óptica Tipo C e 03 lâminas Curvas (Macintosh) tamanhos 0, 1, 2. Kit Laringoscópio Fibra Óptica fabricado com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. É indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produto importado legalmente com registro na ANVISA.</p> <p>Especificações técnicas: Lâmina Fibra Óptica Curva Macintosh - Tamanhos 0, 1, 2. - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem - Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz - Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão - Esterilizável e autoclavável - Codificação verde (padrão universal) ISO 73.</p> <p>Cabo Fibra Óptica - Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistente - Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança - Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável - Codificação verde (padrão universal) ISO 7376 - Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável - Esterilizável e autoclavável - Iluminação em Lâmpada Xenon Halógena de 2.5V.</p> | | | |
| 235 | UND | 150,00 | 21694 | <p>KIT MICRO NEBULIZADOR P/ INALAÇÃO ADULTO INDIVIDUAL : COM CONECTOR E CABEÇOTE/RECIPIENTE DE ROSCA ADULTO.</p> | | | |
| 236 | UND | 150,00 | 7302 | <p>KIT MICRO NEBULIZADOR P/ INALAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL: COM CONECTOR E CABEÇOTE/ RECIPIENTE DE ROSCA INFATIL.</p> | | | |
| 237 | UND | 300,00 | 30778 | <p>KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO 2,8MT ADULTO. USO CLINICO HOSPITALAR EM REDE DE AR COMPRIMIDO. 01 MASCARA ADULTO. 01 COPO NEBULIZADOR DOSADOR 01 MANGUEIRA DE AR COM PORCA</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 238 | UND | 300,00 | 30779 | <p>KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO 2,8MT INFANTIL. USO CLINICO HOSPITALAR EM REDE DE AR COMPRIMIDO.</p> <p>01 MASCARA ADULTO.</p> <p>01 COPO NEBULIZADOR DOSADOR</p> <p>01 MANGUEIRA DE AR COM PORCA</p> | | | |
| 239 | UND | 500,00 | 30782 | <p>KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL</p> <p>TAMANHO G: : COMPOSTO DE: - 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G - 01 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA. POSSUI 18 CM DE COMPRIMENTO; - 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA/PLASTICO DE 19 CM DE COMPRIMENTO; - 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO; - 01 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; - 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico.</p> | | | |
| 240 | UND | 1.000,00 | 30783 | <p>KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL</p> <p>TAMANHO M: Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho M - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levementecônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plastico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 241 | UND | 1.000,00 | 30784 | <p>KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAMANHO P: Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho P - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plástico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico.</p> | | | |
| 242 | UND | 100,00 | 30785 | <p>KIT PEG GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA ? ESTÉRIL COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO 24F (8MM) REFERÊNCIA ENDOVIVE STANDARD PEG KIT 24FR (8MM)</p> | | | |
| 243 | UND | 10,00 | 30811 | <p>KIT PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA EM LATEX JOGO COM 6 PERAS (TAMANHO MEDIO).</p> | | | |
| 244 | UND | 10,00 | 36579 | <p>KIT RESERVATÓRIO REANIMADOR ADULTO</p> | | | |
| 245 | UND | 100,00 | 30787 | <p>KIT SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA 36 FR 2000ML Frasco e Mangueira,. Reservatório em PVC rígido atóxico 2000ml com graduação a cada 100ml, Extensão em PVC atóxico, Conector em PVC rígido atóxico, Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. 24 FR ADULTO , COM EXTENSÃO DE 1,20MT.</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|--|--|--|--|
| 246 | UND | 50,00 | 30786 | KIT SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA 36FR 1000M1(Mediastinal) Frasco e Mangueira,. Reservatório em PVC rígido atóxico 1000m1 com graduação a cada 100m1, Extensão em PVC atóxico,Conector em PVC rígido atóxico,Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.24 FR ADULTO, COM EXTENSÃO DE 1,20MT | | | |
| 247 | CX | 30,00 | 7305 | LAMINA BISTURI N 11 | | | |
| 248 | CX | 30,00 | 30788 | LAMINA BISTURI Nº 12 C/100 UNIDADES | | | |
| 249 | CX | 30,00 | 30792 | LAMINA BISTURI Nº15 C/100 UNIDADES | | | |
| 250 | CX | 20,00 | 30789 | LAMINA BISTURI Nº20 C/100 UNIDADES | | | |
| 251 | CX | 20,00 | 30790 | LAMINA BISTURI Nº22 C/100 UNIDADES | | | |
| 252 | CX | 20,00 | 30791 | LAMINA BISTURI Nº24 C/100 UNIDADES | | | |
| 253 | CX | 20,00 | 36266 | LAMINA DE BISTURI Nº21 C/100 UNIDADES | | | |
| 254 | CX | 600,00 | 30793 | LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM C/100 UNIDADES Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm : Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; | | | |
| 255 | UND | 10,00 | 45814 | LÂMPADA LED PARA LÂMINA DE INTUBAÇÃO (LARINGOSCÓPIO) - MACINTOSH | | | |
| 256 | CX | 2.000,00 | 30795 | LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR DESCARTÁVEL: 28G C/100 UNIDADES | | | |
| 257 | RL | 800,00 | 3625 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA MACA BRANCO 70CMX 50MTS | | | |
| 258 | UND | 100,00 | 26004 | LENÇOS UMEDECIDOS DESCARTÁVEIS: Material Não Tecido, Componentes Com Emolientes, Em Folhas Individuais Desenvolvidos Para Proporcionar Na Pele Do Bebê Uma Limpeza Local Perfeita, Com Fibras De Viscose Que Garantem Absorção E Maciez. Medida: Tamanho Mínimo 16cmx12cm Podendo Apresentar Pequena Variação - Com 50 Unidades | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|--|--|--|--|
| 259 | UND | 1.200,00 | 7312 | <p>LUVA CIRURGICA 8.0 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior . confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.</p> | | | |
| 260 | UND | 1.000,00 | 9250 | <p>LUVA CIRURGICA 8.5 ESTERIL REFERENCIA:Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior - confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.</p> | | | |
| 261 | UND | 1.500,00 | 21700 | <p>LUVA CIRURGICA N 6.5 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais..</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|------|---|--|--|--|
| 262 | UND | 3.000,00 | 7310 | <p>LUVA CIRURGICA N 7.0 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.</p> | | | |
| 263 | UND | 3.000,00 | 7311 | <p>LUVA CIRURGICA N 7.5 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.</p> | | | |
| 264 | CX | 2.000,00 | 7424 | <p>LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM GRANDE 100UN - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE</p> | | | |
| 265 | CX | 3.500,00 | 7423 | <p>LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM MEDIO C/ 100 UN LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM GRANDE 100UN - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> <p>LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM MEDIO 100UNI - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 266 | CX | 2.500,00 | 7425 | LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM PEQ C/100UN. LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM PEQ C/100UN. | | | |
| 267 | CX | 1.000,00 | 30797 | LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA-PEQUENO C/100 UN PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE | | | |
| 268 | UND | 20,00 | 36371 | <p>MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA IMPERMEÁVEL TAMANHO GG DESCRIÇÃO:Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Formato: Macacão com capuz Gramatura: 80 g/m² Costura: Overlock Material: Material Laminado Microporoso Extra: Zíper bidirecional, sem costuras na região dos ombros, elástico na cintura, punho e tornozelos LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE - Fabricada em material laminado microporoso TRATAMENTO ANTIESTÁTICO MAIOR MOBILIDADE - Sem costura na região dos ombros ZÍPER BIDIRECIONAL - Maior comodidade NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | |
|-----|-----|-------|-------|---|--|--|
| 269 | UND | 30,00 | 36267 | <p>MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA IMPERMEÁVEL TAMANHO GRANDE DESCRIÇÃO:Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos. ESPECIFICAÇÕES Tamanhos:: M, G, EG, Formato: Macacão com capuz Gramatura: 80 g/m² Costura: Overlock Material: Material Laminado Microporoso Extra: Zíper bidirecional, sem costuras na região dos ombros, elástico na cintura, punho e tornozelos LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE - Fabricada em material laminado microporoso TRATAMENTO ANTIESTÁTICO MAIOR MOBILIDADE - Sem costura na região dos ombros ZÍPER BIDIRECIONAL - Maior comodidade NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS</p> | | |
|-----|-----|-------|-------|---|--|--|

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|-------|-------|--|--|--|--|
| 270 | UND | 20,00 | 36372 | <p>MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA IMPERMEÁVEL TAMANHO XXG DESCRIÇÃO:Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos. ESPECIFICAÇÕES Formato: Macacão com capuz Gramatura: 80 g/m² Costura: Overlock Material: Material Laminado Microporoso Extra: Zíper bidirecional, sem costuras na região dos ombros, elástico na cintura, punho e tornozelos LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE - Fabricada em material laminado microporoso TRATAMENTO ANTIESTÁTICO MAIOR MOBILIDADE - Sem costura na região dos ombros ZÍPER BIDIRECIONAL - Maior comodidade NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS</p> | | | |
| 271 | RL | 60,00 | 30798 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 10M 100% ALGODÃO | | | |
| 272 | RL | 60,00 | 30799 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15M 100% ALGODÃO | | | |
| 273 | RL | 60,00 | 30800 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 15M 100% ALGODÃO | | | |
| 274 | UND | 50,00 | 16232 | <p>MANTA TERMICA DE ALUMINIO: (Manta Termica Aluminio - Sobrevivencia ? Primeiros Socorros Ajuda na retenção de calor em situações de emergência Fornece proteção compacta de emergência em Todas as condições meteorológicas Manter / reflete 90% do calor do corpo Tamanho compacto, leve, fácil de transportar Impermeável e à prova de vento Tamanho: 210 x 130cm</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 275 | UND | 8.500,00 | 35057 | <p>MASCARA COM RESPIRADOR PFF-2 N 95 S/ VALVULA Tipo de produto Poeiras, Névoas e Fumos (PFF-2)Tipo de respirador Dobrável (3 painéis)Válvula de exalação Não Valvulado Classe PFF-2 (S)Sistema Ante embaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança.Filtro com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas. Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. Aplicações sugeridas: Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas não oleosas e fumos metálicos ou plásticos, em concentrações não superiores a 10 (dez) vezes o limite de exposição ocupacional (LT ou TLV) destes particulados podendo conter fibras têxteis, cimento refinado (Portland), minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana, etc.), poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves, poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico, entre outros. Recomendado ainda para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. De cor Branca .Recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aero-dispersóides em uma faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores REFERENCIA 3M,KSN,SUPERIOR OU DE MELHOR QUALIDADE</p> | | | |
| 276 | UND | 20,00 | 41621 | <p>MÁSCARA COXIM INFLÁVEL N° 5 COM VÁLVULA E GANCHO AZUL Destinada à ventilação das vias aéreas, para uso não invasivo oro nasal. Utilizada em oxigenoterapia, anestesia e outros procedimentos. Compatível para utilização em ambu.</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|--|--|--|
| 277 | UND | 300,00 | 30594 | <p>MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCETRAÇÃO ADULTO: É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O2; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL; - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL- PRODUTO DE USO ÚNICO; - NÃO PODE SER ESTERILIZADO. PRODUTO DE REFERÊNCIA MD OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE</p> | | |
|-----|-----|--------|-------|--|--|--|

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 278 | UND | 50,00 | 41647 | <p>MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCETRAÇÃO INFANTIL: É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÃO. - MODELO PEDIATRICO; - COM TUBO DE O2; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL; - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO ..</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL- PRODUTO DE USO ÚNICO; - NÃO PODE SER ESTERILIZADO. PRODUTO DE REFERÊNCIA MD OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE</p> | | | |
| 279 | UND | 20,00 | 38839 | <p>MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360° ADULTO</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIPROPILENO (PP) E BORRACHA SINTÉTICA - COM CONECTOR PARA TUBO DE O2 - NÃO ESTÉRIL; | | | |
| 280 | UND | 20,00 | 38840 | <p>MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360° PEDIATRICO</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIPROPILENO (PP) E BORRACHA SINTÉTICA - COM CONECTOR PARA TUBO DE O2 - NÃO ESTÉRIL; | | | |
| 281 | UND | 30,00 | 30595 | MASCARA DE VENTURI | | | |
| 282 | CX | 7.000,00 | 30802 | MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA, C/ ELASTICO. CX. C/ 50 UNIDS. (MELHOR MARCA OU IGUAL A PRODESTEC) | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|---|--|--|--|
| 283 | UND | 10,00 | 41624 | MÁSCARA ORONASAL PARA VNI - GRANDE - com apoio de testa- TAMANHO MEDIO -Máscara Oronasal indicada para uso em CPAP e BIPAP para trabalhar em pressão positiva o tratamento apneia do sono e outras doenças respiratórias. | | | |
| 284 | UND | 10,00 | 41623 | MÁSCARA ORONASAL PARA VNI - MÉDIA- com apoio de testa- TAMANHO MEDIO -Máscara Oronasal indicada para uso em CPAP e BIPAP para trabalhar em pressão positiva o tratamento apneia do sono e outras doenças respiratórias. | | | |
| 285 | UND | 10,00 | 41622 | MÁSCARA ORONASAL PARA VNI- PEQUENA-COM APOIO DE TESTA- indicada para uso em CPAP e BIPAP para trabalhar em pressão positiva o tratamento apneia do sono e outras doenças respiratorias. | | | |
| 286 | UND | 200,00 | 33785 | OCULOS PROTEÇÃO EPI TIPO NATAÇÃO | | | |
| 287 | UND | 30,00 | 30603 | OTOSCOPIO: CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA,PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL.. CABEÇOTE COM LENTE ACRÍLICA DE 2,5X DE AUMENTO. 05 ESPÉCULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS N°1 2,5MM . 04 ESPÉCULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS N°2 4,0MM . 10 ESPÉCULOS CINZAS DESCARTÁVEIS N°1 2,5MM . 10 ESPÉCULOS CINZAS DESCARTÁVEIS N°2 4,0MM . 01 LÂMPADA 2,5VOLTS . 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS PEQUENAS ALCALINAS(NÃO INCLUIDAS) | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|---|--|--|--|
| 288 | UND | 200,00 | 44144 | <p>OXÍMETRO DE DEDO - Oxímetro de dedo portátil, leve e prático; Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, ou seja, mede a oxigenação do sangue e a velocidade dos batimentos do coração Aviso Finger Out: desliga após 8 segundos sem operação; Tela de LED com gráfico de intensidade de pulso; 2 visões de exibição (visão do paciente visão do enfermeiro/cuidador); Não é invasivo; Capa protetora em silicone e estojo em nylon para armazenamento; 2 Pilhas AAA (já inclusas);</p> | | | |
| 289 | UND | 50,00 | 30604 | <p>OXIMETRO DE PULSO ADULTO: (.Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura, Autodesligamento em caso de não utilização, Display: LED, .SP02: Intervalo de medição: 70-99%, Precisão: $\pm 2\%$ entre 80%-99% $\pm 2\%$ entre 70%- 80%; Frequência de Pulso (FP): Intervalo de medição: 30-235 BPM, Precisão: ± 2 BPM ou $\pm 2^\circ/0$, Intensidade de Pulso: Indicação em gráfico de Barras, Requisitos de energia: Duas pilhas Alcalinas tipo AAA , Consumo de energia: 2 pilhas Alcalinas AAA 1.5V, podem suportar mais de 30 horas de monitorização contínua, Dimensões: Comprimento: 58mm x Largura: 32mm x Altura: 34mm, Peso: 50g (incluindo duas pilhas tipo AAA), Temperatura de Operação: 5- 40°C , Acessórios: 2 pilhas AAA (inclusas), 1 colar de transporte; 1 capa de proteção emborrachada 1 estojo, 1 manual em português</p> | | | |
| 290 | CX | 50,00 | 30805 | PAPEL CREPADO 40X40 CX C/ 1000 FOLHAS | | | |
| 291 | CX | 50,00 | 30806 | PAPEL CREPADO 60X60 CX 0/1000 FOLHAS | | | |
| 292 | RL | 60,00 | 30807 | PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30MTS | | | |
| 293 | RL | 100,00 | 30808 | PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30MTS | | | |
| 294 | RL | 240,00 | 33788 | PAPEL P/ELETRO 215MM X 30MTS TERMO SENSIVEL | | | |
| 295 | UND | 400,00 | 30809 | PAPEL PARA TESTE DIARIO DE AUTOCLAVE: (TESTE Bowie-Dick. | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|-----------|-------|--|--|--|--|
| 296 | UND | 200,00 | 30810 | PÊRA PARA ASPIRAR MECÔNIO RECEM NASCIDO : PÊRA PARA ASPIRAR MECÔNIO RECEM NASCIDO EM BORRACHA ESTERELIZÁVELCOM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS (BEGE). | | | |
| 297 | FR | 15,00 | 30812 | Peróxido de Hidrogênio 4,25% - 5L (COMPOSIÇÃO: Peróxido de Hidrogênio, Ácido Fosfórico, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Coadjuvante, Tamponante, Sequestrante e Água Deionizada) É EFICAZ contra: Vírus, fungos e bactérias, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus MRSA, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae e Enterococcus faecalis VRE. J-Flex de 1,5 litros.(Oxivir Five 16 Concentrado) | | | |
| 298 | UND | 10,00 | 45815 | Pinça Winter Curva N°2 - 27cm - é um Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável. | | | |
| 299 | UND | 1.000,00 | 30181 | PULSEIRA HOSPITALAR IDENTIFICAÇÃO MAE E FILHO COR BRANCA | | | |
| 300 | UND | 10,00 | 36783 | REGULADORA DE OXIGENIO COM 4.0 KGF DE PRESSÃO PARA CILINDRO. | | | |
| 301 | UND | 60,00 | 20500 | REGULADORES DE PRESSÃO PARA BALA DE OXIGENIO COM FLUXÔMETRO | | | |
| 302 | UND | 60,00 | 30769 | REVELADOR GBX P/ RX 38 LT REVELADORA AUTOMATICA | | | |
| 303 | PCT | 300,00 | 30814 | SACO COLETOR DE URINA DESCATAVEL 2000 ML: COM CORDÃO C/100 UNIDADES | | | |
| 304 | UND | 10.000,00 | 38052 | SACOLA PLASTICA BRANCA TAMANHO 20X30 CM | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|-----------|-------|---|--|--|--|
| 305 | UND | 100,00 | 36400 | <p>SACOS DE ÓBITO PARA CADÁVER COVID ? SACO DE REMOÇÃO TAMANHO 100X210CM</p> <p>DESCRIÇÃO: SACO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER - INVÓLUCRO PARA CADÁVER - COBRE CORPO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COEXTRUSADO, VIRGEM, NA COR PRETA FOSCA RESISTENTE AO CALOR EM TEMPERATURA AMBIENTE E RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS. ESPESSURA 0,24 MM (221,28 G/M²), ACABAMENTO COSTURADO COM FECHAMENTO EM ZÍPER BRANCO INTEIRIÇO E DOIS CURSORES PARA APLICAÇÃO DE LACRE, COM PORTA ETIQUETAS, USADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CADÁVERES</p> <p>TAMANHO: MEDIDAS 100 X 210 CM - CADA SACO PESA APROXIMADAMENTE 502 GRAMAS CAPACIDADE 130 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> - PESO DE CADA SACO PESA APROXIMADAMENTE 502 GRAMAS - É SUPER GROSSO E RESISTENTE - FACILITAM NA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DO CORPO - EVITA-SE CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES - BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, ODORES, BACTÉRIA, VÍRUS | | | |
| 306 | UND | 300,00 | 45817 | SALTO ORTOPÉDICO REDONDO PARA GESSO - GRANDE | | | |
| 307 | UND | 300,00 | 45816 | SALTO ORTOPÉDICO REDONDO PARA GESSO - MÉDIO | | | |
| 308 | UND | 12.000,00 | 38051 | SAQUINHO PARA PIPOCA TAMANHO 11X15 CM | | | |
| 309 | UND | 8.000,00 | 7324 | SCALP N 19 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | | | |
| 310 | UND | 40.000,00 | 20594 | SCALP N 21 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | | | |
| 311 | UND | 30.000,00 | 617 | SCALP N 23 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | | | |
| 312 | UND | 10.000,00 | 618 | SCALP N 25 REFERÊNCIA: BD , IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR | | | |
| 313 | UND | 5.000,00 | 7325 | SCALP N 27 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|-----------|-------|---|--|--|--|
| 314 | UND | 30.000,00 | 30815 | SERINGA 1ML ULTRAFINE II: Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 100 unidades de insulina, com graduação de 2 em 2 unidade; agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G);PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR | | | |
| 315 | UND | 2.000,00 | 24300 | SERINGA DESC.60ML S/AGULHA | | | |
| 316 | UND | 60.000,00 | 20603 | SERINGA DESCART. 20ML SEM AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR | | | |
| 317 | UND | 45.000,00 | 20601 | SERINGA DESCART. 3ML S/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR | | | |
| 318 | UND | 50.000,00 | 7328 | SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA S/ROSCA PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP | | | |
| 319 | UND | 10.000,00 | 30816 | SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) C/AGULHA S/ROSCA PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR | | | |
| 320 | UND | 50.000,00 | 20602 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA S/ ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP | | | |
| 321 | UND | 1.000,00 | 33762 | SERINGA ORAL 10ML COM TAMPA, DISPENSADOR ENTERAL , ADAPTADOR XBOTTLE, EXCLUSIVO PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA. | | | |
| 322 | UND | 30.000,00 | 21705 | SERINGA PARA INSULINA 50 UNIDADES: SERINGA PARA INSULINA 50 UNIDADES OU0.5ML AGULHA 8MM (5/16) DE COMPRIMENTO E 0.3MM DE CALIBRE 30G AGULHA CURTA (TIPO BD ULTRA FINE) II) PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR | | | |
| 323 | UND | 2,00 | 36270 | SERRA DE GIGLI 50 CM ORTOPÉDICA | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|-------|-------|---|--|--|--|
| 324 | UND | 3,00 | 46508 | SERRA PARA GESSO ORTOPÉDICO ELÉTRICA 220V | | | |
| 325 | UND | 40,00 | 35549 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACH CARE Nº 12 CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCCÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. | | | |
| 326 | UND | 40,00 | 35548 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACH CARE Nº 14 CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCCÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|---|--|--|--|
| 327 | UND | 40,00 | 35550 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACH CARE Nº 16 CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCCÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. | | | |
| 328 | UND | 100,00 | 30819 | SOLUÇÃO ÉTER ETILICO 35% 500 ML | | | |
| 329 | UND | 2.000,00 | 7742 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N 20 - ESTÉRIL | | | |
| 330 | UND | 3.000,00 | 7336 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N 4 - ESTERIL | | | |
| 331 | UND | 4.000,00 | 7337 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N 6 - ESTERIL | | | |
| 332 | UND | 4.000,00 | 7338 | SONDA DE ASPIRAÇÃO N 8 - ESTERIL | | | |
| 333 | UND | 2.000,00 | 30821 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 - ESTERIL | | | |
| 334 | UND | 2.500,00 | 30822 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12- ESTERIL | | | |
| 335 | UND | 2.000,00 | 30823 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14- ESTERIL | | | |
| 336 | UND | 2.000,00 | 30824 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16- ESTERIL | | | |
| 337 | UND | 2.000,00 | 7741 | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18- ESTERIL | | | |
| 338 | UND | 20,00 | 38019 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALÃO - ESTERIL | | | |
| 339 | UND | 60,00 | 30826 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 340 | UND | 50,00 | 30827 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 341 | UND | 30,00 | 38020 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 SEM BALÃO - ESTERIL | | | |
| 342 | UND | 30,00 | 38021 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALÃO - ESTERIL | | | |
| 343 | UND | 50,00 | 30828 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 344 | UND | 50,00 | 30829 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|---|--|--|--|
| 345 | UND | 50,00 | 30830 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4.0 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 346 | UND | 50,00 | 30831 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4.5 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 347 | UND | 50,00 | 30832 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5.0 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 348 | UND | 50,00 | 30833 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5.5 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 349 | UND | 60,00 | 30834 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6.0 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 350 | UND | 60,00 | 30835 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6.5 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 351 | UND | 200,00 | 30836 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7.0 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 352 | UND | 200,00 | 30837 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7.5 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 353 | UND | 100,00 | 30838 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8.0 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 354 | UND | 100,00 | 30839 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8.5 C/ BALÃO - ESTERIL | | | |
| 355 | UND | 100,00 | 30840 | SONDA ENDOTRAQUEAL N° 9.0 CL BALÃO - ESTERIL | | | |
| 356 | UND | 60,00 | 37930 | SONDA FOLEY 100% SILICONE 3 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL , COM BALÃO | | | |
| 357 | UND | 60,00 | 37931 | SONDA FOLEY 100% SILICONE 3 VIAS N° 22 COM FIO GUIA - ESTERIL , COM BALÃO | | | |
| 358 | UND | 60,00 | 38038 | SONDA FOLEY 100% SILICONE 3 VIAS N° 24 COM FIO GUIA - ESTERIL , COM BALÃO | | | |
| 359 | UND | 100,00 | 30841 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10 COM FIO GUIA- ESTERIL | | | |
| 360 | UND | 500,00 | 30842 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12 COM FIO GUIA - ESTERIL | | | |
| 361 | UND | 600,00 | 30843 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14 COM FIO GUIA - ESTERIL | | | |
| 362 | UND | 600,00 | 30844 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16 COM FIO GUIA - ESTERIL | | | |
| 363 | UND | 400,00 | 30845 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18 COM FIO GUIA - ESTERIL | | | |
| 364 | UND | 300,00 | 30846 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL | | | |
| 365 | UND | 300,00 | 30847 | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22 COM FIO GUIA - ESTERIL | | | |
| 366 | UND | 250,00 | 21716 | SONDA FOLEY 3 VIAS N 22 COM FIO GUIA ESTERIL | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|---|--|--|--|
| 367 | UND | 150,00 | 30848 | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16 COM FIO GUIA - ESTERIL | | | |
| 368 | UND | 120,00 | 30849 | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 18 COM FIO GUIA - ESTERIL | | | |
| 369 | UND | 150,00 | 30850 | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL | | | |
| 370 | UND | 100,00 | 46496 | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 24 COM FIO GUIA - ESTERIL | | | |
| 371 | UND | 300,00 | 45819 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 04 - ESTÉRIL | | | |
| 372 | UND | 300,00 | 45820 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 - ESTÉRIL | | | |
| 373 | UND | 300,00 | 45821 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 - ESTÉRIL | | | |
| 374 | UND | 300,00 | 30852 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06- ESTERIL | | | |
| 375 | UND | 200,00 | 30853 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08- ESTERIL | | | |
| 376 | UND | 200,00 | 30854 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10- ESTERIL | | | |
| 377 | UND | 300,00 | 30855 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12- ESTERIL | | | |
| 378 | UND | 300,00 | 30856 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14- ESTERIL | | | |
| 379 | UND | 300,00 | 30857 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16- ESTERIL | | | |
| 380 | UND | 300,00 | 30858 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18- ESTERIL | | | |
| 381 | UND | 100,00 | 30859 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20- ESTERIL | | | |
| 382 | UND | 20,00 | 30860 | Sonda para Gastrostomia Percutânea Alimentação Enteral com Balão ? tamanho 24 FR adulto , diâmetro 8mm externo compatível com o Kit PEG Gastrostomia Percutânea Endoscópica | | | |
| 383 | UND | 200,00 | 36271 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N° 12 | | | |
| 384 | UND | 250,00 | 36272 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N° 14 | | | |
| 385 | UND | 10,00 | 30861 | SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL N° 20 | | | |
| 386 | UND | 10,00 | 30862 | SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL N° 22 | | | |
| 387 | UND | 10,00 | 30863 | SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL N° 24 | | | |
| 388 | UND | 10,00 | 30864 | SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL N°18 | | | |
| 389 | UND | 500,00 | 30820 | SONDA RETAL N: 30 | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|-----------|-------|---|--|--|--|
| 390 | UND | 2.000,00 | 30865 | SONDA URETAL N°08 - ESTERIL | | | |
| 391 | UND | 10.000,00 | 30866 | SONDA URETAL N°10 - ESTERIL | | | |
| 392 | UND | 30.000,00 | 30867 | SONDA URETAL N°12 - ESTERIL | | | |
| 393 | UND | 10.000,00 | 30868 | SONDA URETRAL N° 14- ESTERIL | | | |
| 394 | UND | 2.000,00 | 30869 | SONDA URETRAL N° 16- ESTERIL | | | |
| 395 | UND | 1.000,00 | 30870 | SONDA URETRAL N° 18 ESTERIL | | | |
| 396 | UND | 2.000,00 | 30871 | SONDA URETRAL N° 20 ESTERIL | | | |
| 397 | UND | 500,00 | 7762 | SONDA URETRAL N° 6 ESTERIL | | | |
| 398 | UND | 50,00 | 38007 | SORBITOL 3 % 3000ML, SISTEMA FECHADO. USO ADULTO, SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA (SORBITOL 3G/ 100ML) ESTERIL | | | |
| 399 | FR | 60,00 | 33795 | SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO 50ML ELE É IDEAL PARA RETIRAR ADESIVOS DA PELE, COMO, POR EXEMPLO, MICROPORE, HIDROCOLOIDES, PLACAS DE COLOSTOMIA.COMPOSTO DE SILICONE 100% AVANÇADO, NÃO CAUSA ARDÊNCIA NEM MESMO EM PELE FERIDA. AJUDA A PREVENIR A DESCAMAÇÃO, VERMELHIDÃO OU IRRITAÇÃO DA PELE. SECA EM SEGUNDOS SEM DEIXARRESÍDUOS.REFERENCIA SENSI-CARE SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO 50ML - CONVATEC SUPERIOR OU DE MELHOR QAULIDADE. | | | |
| 400 | UND | 100,00 | 30825 | TELA PARA HERNIA DE POLIPROPILENO 30.5X30.5 CM | | | |
| 401 | UND | 300,00 | 7396 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL COM PONTA RIGIDA COM SELO DO INMETRO - PRODUTO DE REFERENCIA OMRON, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | | | |
| 402 | UND | 30,00 | 7398 | TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR DIGITAL | | | |
| 403 | UND | 80,00 | 33000 | TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO DIGITAL .TERMÔMETRO PARA DUAS FORMAS DE MEDIÇÃO. TEMPERATURA CORPO HUMANO (TESTA) E OBJETO (ALIMENTO, LÍQUIDO, SUPERFÍCIES, BANHO). REFERÊNCIA: INCOTERMTCI 1000. MC-720 OMRON, SUPERIOR OU DE MELHOR QUALIDADE. | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|--------|-------|---|--|--|--|
| 404 | UND | 600,00 | 35119 | <p>TESTE RÁPIDO COVID-19 IgG/IgM - DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-COVID-19 ,SENSIBILIDADE: IGM: IGUAL OU MAIOR 92% E IGG: ACIMA DE 98%;ESPECIFICIDADE: IGUAL OU MAIOR 97% ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA;VOLUME DE AMOSTRA: 2UL ;TEMPO DO TESTE: 10-15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 15 MINUTOS);VALIDADE: 24 MESES-APRESENTAÇÃO: CASSETE</p> | | | |
| 405 | LT | 240,00 | 7399 | <p>TINTURA DE IODO 2% LITRO - PRODUTO DE REFERENCIA RIOQUIMICA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - Apresentada em frasco com 1000 ml; - Fórmula antisséptica a 2% de iodo; - Age contra microorganismos, bactérias, fungos, esporos e vírus; - Utilizada em curativos no tratamento de feridas; - Pode ser aplicada na pele intacta para higienizar a área; - Concentração e formulação não nocivas ao corpo humano, se utilizada corretamente; - Uso tópico; - Uso adulto e pediátrico; - Fácil aplicação.</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|-----|-----|----------|-------|--|--|--|--|
| 406 | CX | 5.000,00 | 30900 | <p>Tira reagente para determinação de Glicemia por amostragem capilar; com faixa de medição mínima entre 20mg/dL à 600mg/dL. Tecnologia amperométrica mediada por reação química com glicose oxidase. Tempo de leitura não superior a 10 segundos, com amostra de até 1microlitros de sangue para uso em monitor compatível, auto-codificado dispensando substituição de "chips", tendo como fonte de energia bateria de lítio podendo ser recarregável por meio de cabo tipo USB, ou não, fornecido juntamente com o aparelho, dispensando trocas e custos com reposição constante de baterias descartáveis, memória de 300 a 500 testes, visor iluminado que garante maior visibilidade ao usuário, mesmo em condições de ausência de luz e Registro no MS. A empresa vencedora deverá fornecer o quantitativo de monitores conforme necessidade, sem custo adicional para substituição de outros modelos incompatíveis. Caixa com 50 tiras.</p> | | | |
| 407 | UND | 500,00 | 41150 | <p>Torneira Descartável 3 Vias Dispositivo para infusão endovenosa-Indicada para procedimentos endovenosos, na administração de soluções e/ou medicamentos. Bico luer lock, com conexão rotativa. Permite conexão segura a todos os tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres.</p> | | | |
| 408 | PCT | 1.000,00 | 7400 | <p>TOUCA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> | | | |
| 409 | UND | 10,00 | 27487 | <p>TRAQUEIA CIRCUITO P/ RESPIRADOR ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM RESPIRADOR LEISTUNG COMPOSTO DE: 02 TRAQUÉIAS EM SILICONE 22 X 1500 MM; 01 CONECTOR Y TRAQUEIAS CIRCUITO PARA RESPIRADOR UTI CIRCUITO PARA RESPIRADORES TODOS OS MODELOS NACIONAIS E IMPORTADOS, AUTOLAVÁVEL, COMPLETO COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE VENTILADORES</p> | | | |

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

| | | | | | | | |
|----------------------|-----|----------|-------|--|--|--|--|
| 410 | UND | 1.000,00 | 7401 | TUBETE PARA COLETA CITOLOGIA | | | |
| 411 | RL | 60,00 | 20628 | TUBO CIRÚRGICO SILICONE N 204 P/ OXIGÊNIO C/15 MTS - PRODUTO DE REFERENCIA MEDCONE, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | | | |
| 412 | UND | 5,00 | 41626 | TUBO T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA KIT EPAP | | | |
| 413 | UND | 5,00 | 41625 | VÁLVULA PEEP 5-20CM H2O - para uso em conjunto com circuito de CPAP, para ventilação não invasiva. | | | |
| 414 | UND | 24,00 | 4378 | VASELINA, LUBRIFICANTE LIQUIDO, 1 LITRO (MARCA MELHOR OU IGUA A VASEMAX). | | | |
| VALOR TOTAL OFERTADO | | | | | | | |

Local e data / Validade da proposta:

Assinatura do responsável pelo licitante

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº __/2023

No dia ____ do mês _____ de _____, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ 11.078.437/0001-64, com sede a AV. GOIÁS, QUADRA 20, LOTE 01, S/Nº, CEP: 75.890-00 – SÃO SIMÃO-GO, neste ato legalmente representado por Guilherme Stival Cândido, portador do CPF: 701.448.711-65, RESOLVE registrar preços para aquisição em face da apresentação da proposta da empresa abaixo qualificada:

| EMPRESA |
|---|
| Nome: CPF: CNPJ: Endereço: Fone: E-mail: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RG: CPF: |

| ITEM | RAZÃO SOCIAL | MARCA | UN | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------|-------|----|--------|-----------|----------------|-------------|
| | | | | | | | |

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na Minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DO OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a demanda dos órgãos: Hospital Municipal, ESF'S (Estratégia Saúde da Família), Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Farmácia Básica e Samu, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência– Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **PROMITENTE CONTRATADA**, visando a Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n. 058/2023, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do Município contratante, nos termos estabelecidos no edital e termo de referência.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 058/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico n. 058/2023.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. 058/2023, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUA SEDE.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 2 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei Municipal n.º 547/2014 alterada pela Lei 700/2019.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n. 058/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico n. 058/2023, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de -----, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o servidor Marcia Betânia Soares Alves Ribeiro da Silva, CPF: 597.724.331-68.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

São Simão-GO, em ____ de _____ de 2023.

Município

CONTRATADA(S):
